



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

QUARTA-FEIRA 12/03/2025

ANO: XVII Nº: 3725 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 33 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 098/2023. Inexigibilidade: nº. 013/2023. Contrato nº: 423/2023; 2º Termo Aditivo. Partes: Município de Arapongas e ELETROSINAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº. 03.420.234/0001-86 neste ato representado por PERSIO WALTER BORTOLOTO, CPF sob nº ***.501.019-**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização eletrônica automática a serem executados em cruzamentos semaforizados do Município de Arapongas, em atendimento a SESTRAN. Objeto do Termo Aditivo: Através do processo administrativo nº 7280/2025, tem as partes, justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato n.º 423/2023, com fundamento no Art. 104, I; art. 124, I, "a" e "b", e art. 125 da Lei n.º 14.133/21, para o fim de acrescer quantitativo ao contrato nos termos da planilha anexa. A alteração contratual descrita na cláusula anterior acarretará um acréscimo de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), passando o valor total do contrato para R\$ 1.333.500,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 218/2019. Concorrência: nº. 006/2019. Contrato nº: 231/2020; 8º Termo Aditivo. Partes: Município de Arapongas e LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o nº. 29.323.691/0001-46 neste ato representado por ROBSON LINO RODRIGUES, CPF sob nº ***.586.819-**. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia sanitária e limpeza urbana, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPMA. Objeto do Termo Aditivo: Através do processo administrativo nº 4929/2025, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 02 de março de 2025 a 02 de março de 2026. Pela prestação dos serviços e com vistas à repactuação e reajuste do contrato, especificamente em decorrência da publicação de nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos trabalhadores que atuam na execução dos serviços objeto do contrato, além da aplicação do reajuste pelo IPCA sobre os insumos não decorrentes da mão de obra e sujeitos a variação dos preços de mercado, o valor fica reajustado, passando o valor mensal do referido contrato de R\$ 274.901,30 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e um reais e trinta centavos) para R\$ 306.228,99 (trezentos e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para o serviço de roçada; de R\$ 84.952,60 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 90.687,44 (noventa mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) referente a serviços de capina; e de R\$ 349.487,42 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 378.378,24 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para serviços de varrição. O valor total do contrato passará de R\$ 8.512.095,84 (oito milhões, quinhentos e doze mil, noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 9.303.536,04 (nove milhões, trezentos e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 012/2025. Dispensa nº. 006/2025. Contrato: nº 223/2025. Processo Digital: nº 15895/2024. Partes: Município de Arapongas e FLOWMARFE – FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, CNPJ sob o nº 15.245.069/0001-52, neste ato representado por MARCUS JOEL DE LIMA SILVA, CPF nº ***.558.613-**. Objeto: Aquisição de Biodigestor Anaeróbico, conforme Termo de Repasse junto a ITAIPÚ, em atendimento Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPMA. Valor: R\$ 14.328,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e oito reais). Prazo de Vigência: 06 (seis) meses contados da data de assinatura 26/02/2025. Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data e Assinaturas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 043/2025. Dispensa nº. 024/2025. Processo Digital nº 8927/2025. Partes: Município de Arapongas e AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.405.860/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 20.000km dos veículos Argo SFL 9C51, SFL 9C52, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Valor: R\$ 1.765,04 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, I c/c §7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 10 de março de 2025. Data e Assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – UASG 987427 PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto Registro de preço para contratação de empresa especializada em execução de impermeabilização com Manta Asfáltica Aluminizada 3mm sobre telhado dos ginásios municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:00min do dia 27 de março de 2025. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do e-mail licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br. Arapongas, 10 de março de 2025. Josiane Cristina Cipola Pagan. Pregoeira Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 026/2025. Dispensa nº. 016/2025. Processo Digital nº 7181/2025. Objeto: Aquisição de EPIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPMA. Pelo presente instrumento o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Arapongas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na legislação pertinente, comunica aos interessados que o presente processo de licitação fica declarado REVOGADO, conforme consta justificativa nos autos. Arapongas, 11 de março de 2025. RAFAEL FELIPE CITA - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 231/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 178.496,74 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

	07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS		
	07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
082440012.2.018/3.3.3.90.39.00	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$	1.605,40	
	Fonte de recurso 973		
	09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE		
	09.02 - Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.050/3.4.4.90.52.00	- Equipamentos e material permanente.....R\$	100.000,00	
	Fonte de recurso 580		
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$	76.891,34	
	Fonte de recurso 347		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2024 das fontes de recurso abaixo especificados:

FONTES DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
973	Benefícios financeiros do Programa Auxílio Brasil -Lei 14.284 de 29 de dezembro de 2021	1.605,40
580	PORTARIA GM/MS Nº 3.720, DE 6 DE MAIO DE 2024	100.000,00
347	Investimento - Programa Laboratório	76.891,34

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 12 de março de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico nº. 5/2025 - Processo Administrativo nº. 310/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

JS OFFICE COMERCIO LTDA - 55.063.371/0001-04					
Lote: 1 - lote 01					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM MADEIRA COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12MM E ESTOFADO EM COURO SINTÉTICO PRETO 0,9MM DE ESPESSURA E ESPUMA LAMINADO DENSIDADE 18 .ESTRUTURA CONFECCIONADO COM TUBO REDONDO ¾ CHAPA 16 (1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA) E CHAPA DE AÇO CHAPA 14 (1,9 MILÍMETROS DE ESPESSURA) , SOLDADOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG (METAL INERTE GÁS). POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E PINTURA ELETROSTÁTICA UTILIZANDO TINTA EM PÓ EPÓXI, POLIMERIZADA EM ESTUFA A TEMPERATURA MÍNIMA DE 150°C. PARA NÃO DANIFICAR A PINTURA DA ESTRUTURA E O PISO, SÃO FIXADAS SAPATAS ESPECÍFICAS NA PARTE INFERIOR DA ESTRUTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 520 X P 540 X AE 800 X AA 490	MAQPPEL	70	R\$97,50	R\$6.825,00
Total do Fornecedor:					R\$6.825,00
JG MOBILIARIOS LTDA - 52.994.508/0001-56					
Lote: 2 - lote 02					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	CADEIRA INTERLOCUTORIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. ASSENTO: CONFECCIONADO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA MOLDADO ANATOMICAMENTE É ESTOFADO COM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE KG/M ³ FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA E POR FINAL E REVESTIDO COM TECIDO COURISSIMO PRETO. A BORDA FRONTAL DO ASSENTO É CURVADA PARA MELHOR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, SEGUINDO ASSIM NORMAS ERGONÔMICAS. ESPUMA TIPO ECOLÓGICA INSENTA DE CFC FUNDO REVESTIDO EM TNT PRETO. ENCOSTO: CONFECCIONADO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA MOLDADO ANATOMICAMENTE É ESTOFADO COM ESPUMA LAMINADA DE DENSIDADE KG/M ³ FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA E POR FINAL E REVESTIDO COM TECIDO COURISSIMO PRETO MESMO ACABAMENTO FRONTAL E TRASEIRO. ESPUMA TIPO ECOLÓGICA INSENTA DE CFC. JUNÇÃO: LIGAÇÃO ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO FEITA ATRAVÉS DE LÂMINA DE METAL (CHAPA DE AÇO 3/16) EM FORMA DE "L", COM 110 MM DE LARGURA POR 5 MM DE ESPESSURA, COM REGULAGEM HORIZONTAL (DE PROFUNDIDADE), FIXADA ATRAVÉS DE PORCAS DE GARRA. BRAÇOS: SEM BRAÇO. BASE: A BASE POSSUI 2 PARTES SENDO CADA UMA DELAS: - PISTÃO: ACIONADO ATRAVÉS DE UM "BOTÃO" LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DA ARANHA, OS PISTÕES POSSUI O SISTEMA DE REGULAGEM A GÁS (PNEUMÁTICO). SÃO CONFECCIONADOS COM TUBOS, MOLAS, ARRUELAS DE AÇO, PARA MAIOR RESISTÊNCIA. POSSUI TELESCÓPIO DE 01 ESTAGIO PARA MELHOR ACABAMENTO. - ARANHA: CONFECCIONADO COM TUBO QUADRADO 25 X 25 CHAPA 18 (1,2 MILÍMETROS DE ESPESSURA) E TUBO REDONDO 2" CHAPA 14 (1,9 MILÍMETROS DE ESPESSURA), TAMBÉM SÃO SOLDADAS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG. POSSUI 5 "PATAS" E EM CADA EXTREMIDADE, SÃO FIXADAS BUCHAS 25X25 E RODÍZIOS. E PARA MELHOR ACABAMENTO, É UTILIZADO CAPA PARA ARANHA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO. TODAS AS ESTRUTURAS METÁLICAS POSSUEM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E PINTURA ELETROSTÁTICA UTILIZANDO TINTA EM PÓ EPÓXI, CURADA A ESTUFA A 220°C. POSSUI RODÍZIOS TIPO EMBORRACHADO PRETO PUA. COR PRETA EM COURISSIMO. MEDIDA APROXIMADA DO ASSENTO: 425 X 460 MM - MEDIDA APROXIMADA DO ENCOSTO: 360 X 410MM.	PAPIROS MOVEIS P20	150	R\$222,75	R\$33.412,50
3	CADEIRA ESTOFADA PARA ESCRITÓRIO FIXA 4 PÉS SEM BRAÇOS ERGONÔMICA. ASSENTO: CONFECCIONADO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE APROXIMADAMENTE 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA MOLDADO ANATOMICAMENTE, DEVERÁ SER ESTOFADO COM ESPUMA LAMINADA DE	PAPIROS MÓVEIS	100	R\$136,00	R\$13.600,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

<p>ALTA DENSIDADE KG/M³ FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA E POR FINAL E REVESTIDO COM TECIDO COURISSIMO PRETO. A BORDA FRONTAL DO ASSENTO É CURVADA PARA MELHOR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, SEGUINDO ASSIM NORMAS ERGONÔMICAS. ESPUMA TIPO ECOLÓGICA ISENTA DE CFC FUNDO REVESTIDO EM TNT PRETO. ENCOSTO: CONFECCIONADO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA MOLDADO ANATOMICAMENTE É ESTOFADO COM ESPUMA LAMINADA DE DENSIDADE KG/M³ FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA E POR FINAL E REVESTIDO COM TECIDO COURISSIMO PRETO MESMO ACABAMENTO FRONTAL E TRASEIRO. ESPUMA TIPO ECOLÓGICA ISENTA DE CFC. JUNÇÃO: CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO 3/16, POSSUI FORMATO EM "L" COM NERVURA DE REFORÇO. POR FINAL, RECEBE O TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E PINTURA ELETROSTÁTICA UTILIZANDO TINTA EM PÓ EPÓXI, CURADA A ESTUFA A 150°C. A JUNÇÃO É FIXADA NO ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS FIXADOS NAS PORCAS GARRAS QUE CONTEM NO COMPENSADO MULTILAMINADO DO ENCOSTO. ESTRUTURA: CONFECCIONADO COM TUBO REDONDO 7/8 CHAPA 18 (1,2 MILÍMETROS DE ESPESSURA), TUBO QUADRADO DE APROXIMADAMENTE 20X20 CHAPA 18 (1,2 MILÍMETROS DE ESPESSURA) E TUBO OBLONGO 20,4X34,4 CHAPA 14 (1,9 MILÍMETROS DE ESPESSURA). SÃO SOLDADAS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG (METAL INERTE GÁS). A ESTRUTURA É DO TIPO FIXA POSSUINDO 4 PÉS E COMO ACABAMENTO, POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E PINTURA ELETROSTÁTICA UTILIZANDO TINTA EM PÓ EPÓXI, CURADA A ESTUFA A 150°C. EM SUAS EXTREMIDADES SÃO FIXADAS SAPATAS ARTICULADAS PARA AJUSTAR, CASO O PISO POSSUA DEFORMAÇÕES. COR PRETA EM COURISSIMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 83 CM - LARGURA: 48 CM - PROFUNDIDADE: 60 CM</p>				
--	--	--	--	--

Total do Fornecedor: R\$47.012,50

ALFA LICITACOES LTDA - 22.609.215/0001-47

Lote: 4 - lote 04

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	BERÇO - (BÇ1) DESCRIÇÃO: · CONJUNTO DE BERÇO COM COLCHÃO COMPOSTO POR BERÇO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO E COLCHÃO EM ESPUMA D28. BERÇO DIMENSÕES: · COMPRIMENTO TOTAL INCLUINDO CABECEIRAS: 1200 MM (+OU- 10MM) · LARGURA TOTAL INCLUINDO GRADES: 670 MM (+OU- 10MM) · ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR: 1000MM (+OU- 10MM) · ALTURA DA BARRA SUPERIOR DAS GRADES: 855 (+OU- 10MM); EXTENSÃO VERTICAL DAS GRADES: 750 (+OU- 10MM) · DISTÂNCIA REGULÁVEL DA SUPERFÍCIE DO COLCHÃO À BARRA SUPERIOR DAS GRADES: DE 180 A 480MM (FAIXA DE REGULAGEM) ESTRUTURA: · PÉS EM TUBOS DE AÇO, SECCÃO CIRCULAR ENTRE 1 1/4" E 2", EM CHAPA 14 (1,9MM), CONFORMADO EM FORMA DE "U" INVERTIDO CONFIGURANDO A ESTRUTURA DE CADA CABECEIRA; QUADRO DO ESTRADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, SECCÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40X20 OU 40X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); · ESTRADO EM CHAPA INTEIRIÇA DE MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP NA COR BRANCA, TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO; AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES, SOMENTE POR MEIO DE FERRAMENTAS; GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM MDP, COM ESPESSURA DE 20MM NAS PARTES HORIZONTAIS, E 18MM NAS PARTES VERTICAIS, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, TEXTURIZADO NA COR BRANCA COM 9 TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO (INCLUSIVE NAS ABERTURAS), COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICAS, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. CINCO (05) ABERTURAS COM DIMENSÕES ESPAÇADAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15860 (PARTE 1); CABECEIRAS EM MDP, ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO-BP TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, E TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICAS, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE FREIO POR PEDAL, INJETADOS EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM EIXOS DE AÇO, RODAS DUPLAS DE 75MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60KG CADA. BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO. CORES DIFERENCIADAS ENTRE AS RODAS (BRANCO) E A BANDA DE RODAGEM (CINZA); · FIXAÇÃO DOS COMPONENTES ATRAVÉS DE PORCA CILÍNDRICA M6 e PARAFUSOS ALLEN. ELEMENTOS METÁLICOS PINTADOS COM TINTA EM PÓ, ELETROSTÁTICA, HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, LISA E BRILHANTE, ATÓXICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR CINZA (REFERÊNCIA RAL 7040). REQUISITOS DE SEGURANÇA: O BERÇO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDO NA NBR 15860 1:2010 - MÓVEIS - BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIS TIPO DOMÉSTICO - PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANÇA.RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO DO	REIFLEX FNDE	250	R\$850,00	R\$212.500,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

<p>BERÇO É INDISPENSÁVEL ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADAMATERIAL. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NÔMINIMO 300 HORAS. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIES LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. AS UNIÕES ENTRE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO. DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PARA FABRICAÇÃO DO COLCHÃO É INDISPENSÁVEL ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. COLCHÃO - DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1150MM - LARGURA: 620MM - ESPESSURA: 120MM. CARACTERÍSTICAS: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D18, INTEGRAL (TIPO "SIMPLES"), REVESTIDO EM UMA DAS FACES E NAS LATERAIS EM TECIDO JACQUARD, COSTURADO EM MATELASSÉ (ACOLCHOADO), COM FECHAMENTO PERIMETRAL TIPO VIÉS, E COM ACABAMENTO DA OUTRA FACE DO COLCHÃO PLASTIFICADO, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2) TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTI-ÁCARO NOS TECIDOS. OBS: O COMPRIMENTO E A LARGURA MÍNIMA DO COLCHÃO A SER UTILIZADO COM O BERÇO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPAÇO ENTRE O COLCHÃO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NÃO EXCEDA 3CM. O MÓDULO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 143, DE 22 DE MARÇO DE 2021. ABNT NBR 13579-1: 2011 - PARTE 1: E ABNT NBR 13579-2: 2011 - PARTE 2: REVESTIMENTO. O COLCHÃO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.</p>				
--	--	--	--	--

Total do Fornecedor: R\$212.500,00

FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 29.178.797/0001-01

Lote: 5 - lote 05

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS C/ CHAVE: ESPECIFICAÇÕES: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIOS ALTOS EM AÇO. MEDIDAS APROXIMADAS 198X090X040 CM, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	Marca Própria	50	R\$500,00	R\$25.000,00
9	ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO NR 24, DESMONTAVEL, COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30MM, REFORÇOS NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MED. 13X50X905MM. ACOMPANHAM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE 1/4 X 1/2 E 4 SAPATAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 20KG. DIMENSOES APROX. EXTERNAS ALT. 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.	Marca Própria	50	R\$225,00	R\$11.250,00

Total do Fornecedor: R\$36.250,00

G & J REPRESENTACAO LTDA - 55.017.923/0001-48

Lote: 8 - lote 08

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
13	QUADRO DE LOUSA VERDE QUADRICULADO MEDIDAS APROXIMADAS: 300X120CM. COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. CONFECCIONADO EM BASE DE MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); DE ALTA QUALIDADE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NA COR ANODIZADO (FOSCO). ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA GIZ E APAGADOR EM TODA EXTENSÃO DO QUADRO.	GFX	20	R\$638,00	R\$12.760,00
14	QUADRO DE LOUSA VERDE QUADRICULADO MEDIDAS APROXIMADAS: 350X120CM. COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. CONFECCIONADO EM BASE DE MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); DE ALTA QUALIDADE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NA COR ANODIZADO (FOSCO). ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA GIZ E APAGADOR EM TODA EXTENSÃO DO QUADRO.	GFX	20	R\$810,00	R\$16.200,00
15	QUADRO DE LOUSA VERDE QUADRICULADO MEDIDAS APROXIMADAS: 400X120CM. COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. CONFECCIONADO EM BASE DE MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); DE ALTA QUALIDADE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NA COR ANODIZADO (FOSCO). ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE. ACOMPANHA KIT PARA	GFX	20	R\$860,00	R\$17.200,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA GIZ E APAGADOR EM TODA EXTENSÃO DO QUADRO.				
---	--	--	--	--

Total do Fornecedor: R\$46.160,00

PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA - 33.492.887/0001-31

Lote: 3 - lote 03

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS, COM TAMPO, NA COR CINZA, CONSTITUÍDO EM MDP DE 25MM DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM AMBAS A FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). BORDAS FRONTAL, LATERAIS E POSTERIOR COM PROTEÇÃO EM FITA DE PVC COM ESPESSURA DE 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM ACABAMENTO PERFEITO NA MESMA COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. CAIXARIA, FORMADA POR LATERAL, BASE E PORTAS. FABRICADOS EM AGLOMERADO (MDP BP) DE ALTA DENSIDADE DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. COM ACABAMENTO DAS PORTAS E OS DEMAIS COMPONENTES DO CORPO DE ARMÁRIO EM FITA DE PVC COM NO MÍNIMO 0,5MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO SISTEMA HOT MELT. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO E ESPESSURA DO AGLOMERADO. O FUNDO CONFECCIONADO EM MDF COM 6MM DE ESPESSURA COM A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PORTAS COM ABERTURA DE ATÉ 107º, E CANECO COM Ø35MM. PUXADOR EM ALUMINIO C/ FURAÇÃO 128MM. FECHADURA FRONTAL NA PARTE CENTRAL DO ARMÁRIO. RODAPÉ, CONFECCIONADO EM MDP DE 25MM DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). APRESENTAM SAPATAS NIQUELADAS REGULÁVEIS DE 20MM FIXADAS AOS RODAPÉS POR BUCHA CONFECCIONADA EM NYLON, COM ROSCA INTERNA 1/4". MONTAGEM, A UNIÃO DOS COMPONENTES DOS ARMÁRIOS É FEITA POR SISTEMA "MINIFIX", CAVILHAS MADEIRA E PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. FUNDO DOS ARMÁRIOS FIXADOS POR ENCAIXE E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. PRATELEIRA, CONFECCIONADA EM MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA. REVESTIDA EM LAMINADO TEXTURIZADO EM AMBOS OS LADOS, COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA PARTE FRONTAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45 MM. SUPORTE DE PRATELEIRA EM ZAMAK INJETADO PARA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS, COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO DAS MESMAS. COM FURAÇÃO PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS COM NO MÍNIMO 32 MM DE DISTÂNCIA ENTRE UMA E OUTRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 900 X 480 X 1630 MM	MA AR	200	R\$530,00	R\$106.000,00
5	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS COM TAMPO, NA COZ CINZA, CONSTITUÍDO EM MDP DE 25MM DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM AMBAS A FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). BORDAS FRONTAL, LATERAIS E POSTERIOR COM PROTEÇÃO EM FITA DE PVC COM ESPESSURA DE 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM ACABAMENTO PERFEITO NA MESMA COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. CAIXARIA, FORMADA POR LATERAL, BASE E PORTAS. FABRICADOS EM AGLOMERADO (MDP BP) DE ALTA DENSIDADE DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. COM ACABAMENTO DAS PORTAS E OS DEMAIS COMPONENTES DO CORPO DE ARMÁRIO EM FITA DE PVC COM NO MÍNIMO 0,5MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO SISTEMA HOT MELT. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO E ESPESSURA DO AGLOMERADO. O FUNDO CONFECCIONADO EM MDF COM 6MM DE ESPESSURA COM A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PORTAS COM ABERTURA DE ATÉ 107º, E CANECO COM Ø35MM. PUXADOR EM ALUMINIO C/ FURAÇÃO 128MM. FECHADURA FRONTAL NA PARTE CENTRAL DO ARMÁRIO. RODAPÉ, CONFECCIONADO EM MDP DE 25MM DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). APRESENTAM SAPATAS NIQUELADAS REGULÁVEIS DE 20MM FIXADAS AOS RODAPÉS POR BUCHA CONFECCIONADA EM NYLON, COM ROSCA INTERNA 1/4". MONTAGEM, A UNIÃO DOS COMPONENTES DOS ARMÁRIOS É FEITA POR SISTEMA "MINIFIX", CAVILHAS MADEIRA E PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. FUNDO DOS ARMÁRIOS FIXADOS POR ENCAIXE E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. PRATELEIRA, CONFECCIONADA EM MDP COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA. REVESTIDA EM LAMINADO TEXTURIZADO EM AMBOS OS LADOS, COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA PARTE FRONTAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45 MM. SUPORTE DE PRATELEIRA EM ZAMAK INJETADO PARA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS, COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO DAS MESMAS. COM FURAÇÃO PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS COM NO MÍNIMO 32 MM DE DISTÂNCIA ENTRE UMA E OUTRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 850 X 480 X 720 MM	MA AR-BX	100	R\$335,00	R\$33.500,00
6	ARQUIVO COM 04 GAVETÕES NA COR CINZA. ARQUIVO PARA PASTAS COMPOSTO COM TAMPO, CONSTITUÍDO EM MDP DE 25MM DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM AMBAS A FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), NA COR CINZA. BORDAS FRONTAL, LATERAIS E POSTERIOR COM PROTEÇÃO EM FITA DE PVC COM ESPESSURA DE 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. TANTO	MA ARQ	100	R\$544,00	R\$54.400,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

<p>AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM ACABAMENTO PERFEITO NA MESMA COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. CAIXARIA, FORMADA POR LATERAL, BASE, FUNDO, FRENTE GAVETA, LATERAL GAVETA E CONTRA FUNDO DA GAVETA. AS MESMAS FABRICADAS EM CHAPA (MDP BP) DE ALTA DENSIDADE DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. AMBAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM NO MÍNIMO 0,5MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO SISTEMA HOT MELT. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO E ESPESSURA DO MDP. O FUNDO DA GAVETA CONFECCIONADO EM HDF COM 3MM DE ESPESSURA COM A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICA DE 400MM E PUXADOR EM ALUMÍNIO C/ FURAÇÃO 128MM. O PRODUTO FECHADURA NA PARTE FRONTAL DO ARQUIVAMENTO, TRAVANDO SIMULTANEAMENTE AS QUATROS GAVETAS. MONTAGEM, A UNIÃO DOS COMPONENTES DO ARQUIVAMENTO É FEITA POR SISTEMA "MINIFIX", CAVILHAS MADEIRA E PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. O MESMO POSSUI SAPATA NIVELADORA PARA CORREÇÃO DE DESNIVELAMENTO DO PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 904 X 480 X 1320</p>				
--	--	--	--	--

Lote: 7 - lote 07

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 (UMA) MESA E 06 (SEIS) CADEIRAS EMPILHÁVEIS: DIMENSÕES APROXIMADAS: MESA: TAMPO: COMPRIMENTO 2000MM (+/-5MM) X LARGURA 800MM (+/- 5MM); ALTURA 594MM (+/-10MM) - CADEIRA: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 350 MM (+/- 10MM); LARGURA DO ASSENTO: 474 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 310MM (+/- 5MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-5MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (+/-5MM); DESCRITIVO: MESA COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR. CONSTITUINTES: TAMPO EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. FURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BUCHAS EM ZAMAC, AUTOATARRAXANTES, ROSCA INTERNA 1/4", 13MM DE COMPRIMENTO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING". RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N. DIMENSÕES NOMINAIS DE 29MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA). ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SAE 1008, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 14 (1,9MM); TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO CARBONO SAE 1008, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 40MM X 40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO SAE 1008, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 50MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). ALETAS DE FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1008, CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA DE 1/4" X 2 1/2", CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES. PARAFUSOS AUTOATARRAXANTES PARA MDP, DIÂMETRO DE 4,5MM, 22MM DE COMPRIMENTO, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS OU POZIDRIV. PONTEIRAS/ SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRAS: CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AMARELA (PANTONE (*)1235 C). OBS. 1: ASSENTO TEM DOIS FUROS NA FACE ONDE SE ENCAIXAM OS TUBOS QUE IRÁ RECEBER O ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELO (PANTONE (*) 1235 C), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. OBS.2: NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA - REFERÊNCIA RAL (**) 7040. ACABAMENTO: SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMIRALHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. APLICAÇÃO DE TEXTURAS E ACABAMENTOS EM COMPONENTES INJETADOS. ESTAS DEVERÃO</p>	MA CJT-REF	50	R\$850,00	R\$42.500,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	<p>APRESENTAR PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 45 MICROMETROS. FABRICAÇÃO: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELTING", DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FRESADO APÓS A COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS. A QUALIDADE DE COLAGEM DA FITA DE BORDO DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N, QUANDO ENSAIADA CONFORME ANEXO A - ENSAIO DE COLAGEM (RESISTÊNCIA À TRAÇÃO), CONSTANTE NA ABNT NBR 16332: 2014 - MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMERILHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS.</p>				
12	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - 01 (UMA) MESA E 06 (SEIS) CADEIRAS EMPILHÁVEIS. DIMENSÕES: MESA: TAMPO: COMPRIMENTO 2000MM (+/-5MM) X LARGURA 800MM (+/- 5MM); ALTURA 760MM (+/-10MM) -CADEIRA: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (+/- 10MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (+/- 5MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-5MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (+/-5MM); DESCRITIVO: MESA COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR. CONSTITUINTES: TAMPO EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. FURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BUCHAS EM ZAMAC, AUTOATARRAXANTES, ROSCA INTERNA 1/4", 13MM DE COMPRIMENTO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING". RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N. DIMENSÕES NOMINAIS DE 29MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA). ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SAE 1008, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 14 (1,9MM); TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO DE AÇO CARBONO SAE 1008, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO QUADRADA 40MM X 40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO SAE 1008, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO RETANGULAR 20MM X 50MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). ALETAS DE FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1008, CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA DE 1/4" X 2 1/2", CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES. PARAFUSOS AUTOATARRAXANTES PARA MDP, DIÂMETRO DE 4,5MM, 22MM DE COMPRIMENTO, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS OU POZIDRIV. PONTEIRAS/ SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRAS: CADEIRA CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 13962:2018; CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AZUL (PANTONE (*) 320 C). OBS.1: ASSENTO TEM DOIS FUROS NA FACE ONDE SE ENCAIXAM OS TUBOS QUE IRÁ RECEBER O ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL (PANTONE (*) 320 C), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. OBS.2: NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA - REFERÊNCIA RAL (**) 7040. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMERILHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. APLICAÇÃO DE TEXTURAS E ACABAMENTOS EM COMPONENTES INJETADOS. ESTAS DEVERÃO APRESENTAR PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 45 MICROMETROS. FABRICAÇÃO: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. PEÇAS INJETADAS NÃO</p>	MA CJT-REF	50	R\$1.040,00	R\$52.000,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELTING", DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FRESADO APÓS A COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS. A QUALIDADE DE COLAGEM DA FITA DE BORDO DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N, QUANDO ENSAIADA CONFORME ANEXO A - ENSAIO DE COLAGEM (RESISTÊNCIA À TRAÇÃO), CONSTANTE NA ABNT NBR 16332: 2014 - MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMERILHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS.				
				Total do Fornecedor: R\$288.400,00

S TYSKI - 33.460.679/0001-50

Lote: 6 - lote 06

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS EM AÇO E PVC, ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO LAMINADO PARA FACILITAR A LIMPEZA, ALÉM DE CINTO DE SEGURANÇA COM 5 PONTOS, ENCOSTO FIXO, APOIO DE PÉS ANTIDERRAPANTE, COM 2 REGULAGENS DE ALTURA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 74CM ALTURA: 97CM PROFUNDIDADE: 63CM. SUA BANDEJA É REMOVÍVEL E TEM PORTA-COPOS, FACILITANDO A APROXIMAÇÃO DA MESA DE REFEIÇÃO. SUPORTE ATÉ 23 KGS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	GALZRANO	50	R\$289,99	R\$14.499,50
				Total do Fornecedor: R\$14.499,50	

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 651.647,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais).

Arapongas, 12 de março de 2025

Rafael Felipe Cita
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS

SANDRA REGINA CORRÊA MENDONÇA, Secretária Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº 3.265/2005**, alterada pela **Lei nº 5.377/2025**, e com o **Decreto nº 089/25**,

RESOLVE:

Comunicar aos proprietários de terrenos urbanos constantes no anexo deste, que devem realizar a roçada, limpeza e remoção de entulhos de seus imóveis no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.

A manutenção adequada dos terrenos baldios é uma obrigação do proprietário, sendo essencial para evitar a proliferação de **insetos, roedores e mosquitos transmissores de doenças**, além de contribuir para a preservação da segurança e do bem-estar da comunidade.

Informamos que, caso não seja realizada a limpeza dentro do prazo estipulado, o Município executará o serviço, conforme previsto em lei, e o custo será cobrado do proprietário, incluindo:

- ✓ **Taxa de Roçada:** 1,5 (um vírgula cinco) UFA para terrenos de até 250m², com valor progressivo para áreas maiores;
- ✓ **Acréscimo de 30%** sobre o custo da taxa a título de administração;
- ✓ **Multa de 5 (cinco) UFAs** (R\$ 1.711,40) pelo descumprimento da notificação, podendo ser **dobrada em caso de reincidência**;
- ✓ **Lançamento do débito no cadastro municipal**, sujeito à **inscrição em dívida ativa e cobrança judicial**.

Para mais informações, consulte a **Lei Municipal nº 5.377/2025** e o **Decreto nº 089/25** ou entre em contato com a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, pelo telefone 43 3902-1196.

Arapongas, 11 de março de 2025

Sandra Regina Corrêa Mendonça

Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS

1/3

Ordem	Inscrição Imobiliária	Nome do Proprietário	Endereço do Terreno/Lote	Quadra	Lote	Bairro	M²	Taxa de Rogaçem	Multa	TOTAL
271	01.05.0089.0098.001	Isaura Horvatch	Rua Fênix	002	019	Vila Gazda	407,16	R\$ 1.087,03	R\$ 1.711,40	R\$ 2.798,43
272	01.11.0075.0264	Hugo Shiguedomi	Rua Beija Flor de Penacho	006	008	Jd. Caravelle	300	R\$ 800,94	R\$ 1.711,40	R\$ 2.512,34
273	01.05.0222.0024	Equipe Construtora e Incorporadora Ltda.	Rua Suiriri do Papo Branco	013	001	Metropolitam	275,04	R\$ 734,30	R\$ 1.711,40	R\$ 2.445,70
274	01.05.0222.0048	Equipe Construtora e Incorporadora Ltda.	Rua Suiriri do Papo Branco	013	003	Metropolitam	275,04	R\$ 734,30	R\$ 1.711,40	R\$ 2.445,70
275	01.05.0222.0060	Equipe Construtora e Incorporadora Ltda.	Rua Suiriri do Papo Branco	013	004	Metropolitam	275,04	R\$ 734,30	R\$ 1.711,40	R\$ 2.445,70
276	01.05.0222.0240	Equipe Construtora e Incorporadora Ltda.	Rua Papagaio Verdadeiro	013	017	Metropolitam	325	R\$ 867,68	R\$ 1.711,40	R\$ 2.579,08
277	01.05.0222.0192	Irineu da Silva	Rua Japim Preto	013	015	Metropolitam	275,04	R\$ 734,30	R\$ 1.711,40	R\$ 2.445,70
278	01.05.0222.0204	Suely Massumi Hasegawa	Rua Japim Preto	013	016	Metropolitam	275,04	R\$ 734,30	R\$ 1.711,40	R\$ 2.445,70
279	01.05.0222.0290	Silvia Nascimento Gonzaga Bortolatto	Rua Suiriri do Papo Branco	013	019	Metropolitam	325	R\$ 867,68	R\$ 1.711,40	R\$ 2.579,08
280	01.06.0178.0112.001	José de Souza Pinto	Rua Codorna, 61	E	004	Vila Aratimbó	368	R\$ 982,48	R\$ 1.711,40	R\$ 2.693,88
281	01.09.0113.0285	José Stocco	Rua Pássaro Boi	E	008	Jd. Monte Carlo	200	R\$ 667,45	R\$ 1.711,40	R\$ 2.378,85
282	01.05.0103.0080	José Romeu Pereira	Rua Avinhados	007	007	Jd. Palotino	366,98	R\$ 979,76	R\$ 1.711,40	R\$ 2.691,16
283	01.10.0038.0012	Escritório Damião - Assessoria Empresarial Ltda.	Rua Tesoura	013	010	Vi. Cascata	325	R\$ 867,68	R\$ 1.711,40	R\$ 2.579,08
284	01.10.0039.0085	HJL Participações Ltda.	Rua Mergulhador	013	015	Vi. Cascata	488	R\$ 1.302,85	R\$ 1.711,40	R\$ 3.014,25
285	01.08.0222.0234	Eduardo Henrique Staffen	Rua Formigueiro Cintado	X	1/10.	Jd. Casa Grande II	275	R\$ 734,19	R\$ 1.711,40	R\$ 2.445,59
286	01.03.0348.0204	Luciana Nonato Santos	Rua Beija Flor Rubi	049	010	Jd. Interlagos	358,68	R\$ 957,60	R\$ 1.711,40	R\$ 2.669,00
287	01.05.0507.0036	José Martins de Paula	Rua Tiriba Pequena	008	001	Jd. Brasil	333,7	R\$ 890,91	R\$ 1.711,40	R\$ 2.602,31
288	01.09.0440.0252	Santa Alice Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Rua Figurinha Bicuda, 271	011	015	Jd. San Raphael VI	312,37	R\$ 833,96	R\$ 1.711,40	R\$ 2.545,36
289	01.09.0440.0276	Santa Alice Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Rua Figurinha Bicuda	011	017	Jd. San Raphael VI	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
290	01.09.0440.0288	Santa Alice Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Rua Figurinha Bicuda	011	018	Jd. San Raphael VI	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
291	01.09.0440.0300	Santa Alice Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Rua Figurinha Bicuda	011	019	Jd. San Raphael VI	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
292	01.03.0237.0130	Imobiliária Linham Ltda.	Rua Japu Marron	003	007	Vale das Perobas IV	300,28	R\$ 801,68	R\$ 1.711,40	R\$ 2.513,08
293	01.09.0223.0250	Antônio Otaviano de Souza	Rua Maracanã de Colar, 721	030	021	Jd. San Raphael II	200	R\$ 667,45	R\$ 1.711,40	R\$ 2.378,85
294	01.04.0116.0124	Loteadora Império do Sol Ltda.	Rua Periquito de Asa Dourada	G	007	Jd. Império do Sol	415,29	R\$ 1.108,73	R\$ 1.711,40	R\$ 2.820,13
295	01.03.0341.0053	Betazza Loteadora Ltda.	Rua Beija Flor Rubi	042	002	Jd. Interlagos	300,38	R\$ 801,95	R\$ 1.711,40	R\$ 2.513,35
296	01.10.0500.0064	Luiz José Migliorini Neto	Rua Verão	001	002	Jd. Portal das Flores II	475	R\$ 1.268,15	R\$ 1.711,40	R\$ 2.979,55
297	01.10.0500.0110	Guilherme Massani Fukushima	Rua Verão	001	003	Jd. Portal das Flores II	692	R\$ 1.847,49	R\$ 1.711,40	R\$ 3.558,89
298	01.07.0129.0022	Imobiliária Linham Ltda.	Rua Caminho Ocre, 126	026	002	Jd. Casa Grande	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
299	01.07.0129.0010	Imobiliária Linham Ltda.	Rua Caminho Ocre	026	001	Jd. Casa Grande	336,53	R\$ 898,46	R\$ 1.711,40	R\$ 2.609,86
300	01.08.0031.0042	Luiz Clauso Cechinel Sobrinho	Rua Faisão	007	009	Vila Sampaio	847,55	R\$ 2.262,78	R\$ 1.711,40	R\$ 3.974,18
301	01.11.0810.0168	Santa Alice Terraplenagem e Pavimentação Ltda.	Rua Pomba Verdadeira	011	012	Jd. Paraná	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
302	01.11.0810.0180	Santa Alice Terraplenagem e Pavimentação Ltda.	Rua Pomba Verdadeira	011	013	Jd. Paraná	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
303	01.11.0810.0192	Santa Alice Terraplenagem e Pavimentação Ltda.	Rua Pomba Verdadeira	011	014	Jd. Paraná	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
304	01.11.0808.0242	Santa Alice Terraplenagem e Pavimentação Ltda.	Rua Saíra Militar	009	016	Jd. Paraná	287,06	R\$ 766,39	R\$ 1.711,40	R\$ 2.477,79
305	01.11.0808.0282	Santa Alice Terraplenagem e Pavimentação Ltda.	Rua Pomba Verdadeira	009	017	Jd. Paraná	366,16	R\$ 977,57	R\$ 1.711,40	R\$ 2.688,97
306	01.04.0027.0105.001	Pedro Luiz Betazza	Rua Carrancho, 110	006	014	Jd. Panorama	300	R\$ 800,94	R\$ 1.711,40	R\$ 2.512,34
307	01.03.0327.0106	Betazza Loteadora Ltda.	Rua Ariramba Bronzeado	028	006	Jd. Interlagos	372,48	R\$ 994,44	R\$ 1.711,40	R\$ 2.705,84
308	01.03.0327.0118	Betazza Loteadora Ltda.	Rua Ariramba Bronzeado	028	007	Jd. Interlagos	367,93	R\$ 982,29	R\$ 1.711,40	R\$ 2.693,69
309	01.09.0438.0092	Santa Alice Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Rua Pica Puzinho Chocolate	009	005	Jd. San Raphael VI	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
310	01.09.0438.0104	Santa Alice Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Rua Pica Puzinho Chocolate	009	006	Jd. San Raphael VI	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
311	01.09.0438.0224	Santa Alice Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Rua Figurinha Bicuda	009	012	Jd. San Raphael VI	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
312	01.09.0438.0242	Josias Miguel Aceti	Rua Figurinha Bicuda	009	13-A	Jd. San Raphael VI	126	R\$ 667,45	R\$ 1.711,40	R\$ 2.378,85
313	01.09.0442.0093	Santa Alice Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Rua Figurinha Bicuda	013	005	Jd. San Raphael VI	252,55	R\$ 674,25	R\$ 1.711,40	R\$ 2.385,65
314	01.05.0219.0080	Equipe Construtora e Incorporadora Ltda.	Rua Tangará de Costa Azul	010	006	Metropolitam	275,04	R\$ 734,30	R\$ 1.711,40	R\$ 2.445,70
315	01.05.0219.0116	Equipe Construtora e Incorporadora Ltda.	Rua Sabia Pimenta	010	009	Metropolitam	275,04	R\$ 734,30	R\$ 1.711,40	R\$ 2.445,70
316	01.05.0219.0128	Equipe Construtora e Incorporadora Ltda.	Rua Sabia Pimenta	010	010	Metropolitam	275,04	R\$ 734,30	R\$ 1.711,40	R\$ 2.445,70
317	01.05.0219.0140	Equipe Construtora e Incorporadora Ltda.	Rua Sabia Pimenta	010	011	Metropolitam	275,04	R\$ 734,30	R\$ 1.711,40	R\$ 2.445,70
318	01.06.0077.0153.001	Vagner de Abreu Silva	Rua Cotovia, 210	008	002	Jd. Do Café	624	R\$ 1.665,95	R\$ 1.711,40	R\$ 3.377,35
319	01.04.0069.0221	Carlos Augusto Faria	Rua Assobiador	H	018	Jd. Morumbi	450	R\$ 1.201,40	R\$ 1.711,40	R\$ 2.912,80
320	01.04.0069.0206	Carlos Augusto Faria	Rua Assobiador	H	019	Jd. Morumbi	432	R\$ 1.153,35	R\$ 1.711,40	R\$ 2.864,75
321	01.04.0069.0124	Antonio Carlos Faria	Rua Batuqueiro	H	008	Jd. Morumbi	450	R\$ 1.201,40	R\$ 1.711,40	R\$ 2.912,80
322	01.04.0069.0165	Antonio Carlos Faria	Rua Batuqueiro	H	009	Jd. Morumbi	432	R\$ 1.153,35	R\$ 1.711,40	R\$ 2.864,75
323	01.04.0046.0005.001	Dunamis Participações Societárias Ltda.	Rua Pelicano, 515	000	132D	Gleba Patrimônio Arapongas	10.000	R\$ 26.697,84	R\$ 1.711,40	R\$ 28.409,24
324	01.02.0359.0173	Santa Alice Loteadora Ltda.	Rua Pica Pau Vermelho	010	010	Jd. Mônaco II	254,51	R\$ 679,49	R\$ 1.711,40	R\$ 2.390,89
325	01.02.0359.0186	Santa Alice Loteadora Ltda.	Rua Pica Pau Vermelho	010	011	Jd. Mônaco II	253,87	R\$ 677,78	R\$ 1.711,40	R\$ 2.389,18
326	01.02.0359.0220	André Luiz Vaz de Torro	Rua Pica Pau Vermelho	010	012	Jd. Mônaco II	316,07	R\$ 843,84	R\$ 1.711,40	R\$ 2.555,24
327	01.02.0355.0422	Kleber Matheus Barrozo Volpato	Rua Japu Azeitona	006	027	Jd. Mônaco II	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS

2/3

328	01.02.0355.0343	Santa Alice Loteadora Ltda.	Rua Japu Azeitona	006	028	Jd. Mônico II	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
329	01.02.0355.0446	Santa Alice Loteadora Ltda.	Rua Japu Azeitona	006	029	Jd. Mônico II	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
330	01.03.0025.0011	Benedito Mariano	Rua Garça Tricolor	Q	110-A/10-A/1	Jd. Novo Centauro II	350	R\$ 934,42	R\$ 1.711,40	R\$ 2.645,82
331	01.05.0036.0137	Marcelo Nicastró Anselmo	Rua Aracanga	A	008	VI. São Vicente	664,8	R\$ 1.774,87	R\$ 1.711,40	R\$ 3.486,27
332	01.11.0808.0402	Santa Alice Terraplenagem e Pavimentação Ltda.	Rua Pomba Verdadeira	009	027	Jd. Paraná	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
333	01.11.0808.0426	Santa Alice Terraplenagem e Pavimentação Ltda.	Rua Pomba Verdadeira	009	029	Jd. Paraná	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
334	01.11.0808.0474	Hugo Leonardo Mariano Mendonça	Rua Pomba Verdadeira	009	031	Jd. Paraná	312,37	R\$ 833,96	R\$ 1.711,40	R\$ 2.545,36
335	01.05.0704.0058	Vinicius Borrasca Gatti	Rua Águias	005	002	Jd. Paulista II	357,47	R\$ 954,37	R\$ 1.711,40	R\$ 2.665,77
336	01.05.0704.0306	Adriana Priscila Baksa	Rua Besouro Vermelho da Mata	005	019	Jd. Paulista II	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
337	01.05.0704.0358	Santa Alice Loteadora Ltda.	Rua Águias	005	021	Jd. Paulista II	411,63	R\$ 1.098,96	R\$ 1.711,40	R\$ 2.810,36
338	01.05.0705.0049	RP Administração e Participações Ltda.	Rua Águias	006	001	Jd. Paulista II	520,82	R\$ 1.390,48	R\$ 1.711,40	R\$ 3.101,88
339	01.05.0705.0061	RP Administração e Participações Ltda.	Rua Águias	006	002	Jd. Paulista II	394,12	R\$ 1.052,22	R\$ 1.711,40	R\$ 2.763,62
340	01.05.0705.0338	RP Administração e Participações Ltda.	Avenida Asa de Seda	006	019	Jd. Paulista II	338,45	R\$ 903,59	R\$ 1.711,40	R\$ 2.614,99
341	01.04.0043.0089.001	José Emmanuel de Barros Cotta	Rua Pelicano, 415	000	133/134A/138A-3	Gleba Patrimônio Arapongas	476,9	R\$ 1.273,22	R\$ 1.711,40	R\$ 2.984,62
342	01.04.0031.0166.001	Maria Sueli Staback Piischel	Rua Pelicano, 560	000	119/120-A/06	Gleba Patrimônio Arapongas	4146	R\$ 11.068,92	R\$ 1.711,40	R\$ 12.780,32
343	01.05.0152.0180	APF Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Rua Dançarino Vermelho	003	011	Jd. Paulino Fedrigo	330,01	R\$ 881,06	R\$ 1.711,40	R\$ 2.592,46
344	01.05.0154.0100	M. Marques Corretora de Seguros Ltda.	Rua Dançarino Vermelho	005	006	Jd. Paulino Fedrigo	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
345	02.01.0003.0055.001	Arthur Vendrametto	Avanida Guarani, 775	002	007	Aricanduva	675	R\$ 1.802,10	R\$ 1.711,40	R\$ 3.513,50
346	01.02.0014.0013.001	Sebastião Alves Ferreira Júnior	Rua Biguatinga, 969	004	001	Jd. Universitário	582,35	R\$ 1.554,75	R\$ 1.711,40	R\$ 3.266,15
347	01.02.0014.0025.001	Roberto Rivelino Policarpo	Rua Biguatinga, 957	004	002	Jd. Universitário	584	R\$ 1.559,15	R\$ 1.711,40	R\$ 3.270,55
348	01.02.0013.0174	Mario Sassaki	Rua Biguatinga	002	009	Jd. Universitário	378	R\$ 1.009,18	R\$ 1.711,40	R\$ 2.720,58
349	01.03.0346.0168	Betazza Loteadora Ltda.	Avenida Taperapu Cinza	047	010	Jd. Interlagos	300,71	R\$ 802,83	R\$ 1.711,40	R\$ 2.514,23
350	01.03.0347.0325	Betazza Loteadora Ltda.	Avenida Taperapu Cinza	048	019	Jd. Interlagos	300,38	R\$ 801,95	R\$ 1.711,40	R\$ 2.513,35
351	01.05.0056.0075.001	Meiri José Cardoso	Rua Ariramba, 213	B	017	Vila Nova	494	R\$ 1.318,87	R\$ 1.711,40	R\$ 3.030,27
352	01.08.0037.0346.001	Roque Torres de Matos	Rua Quetzal, 397	L1	010	Vila Sampaio	455	R\$ 1.214,75	R\$ 1.711,40	R\$ 2.926,15
353	01.08.0037.0360.001	Cristiana Del Conte	Rua Acantizo, 233	L1	010	Vila Sampaio	420	R\$ 1.121,31	R\$ 1.711,40	R\$ 2.832,71
354	01.02.0153.0172	TCR - Máquinas e Equipamentos Ltda.	Rua Tiê Veludo	008	01/J	Jd. Dona Martinha	286,55	R\$ 765,03	R\$ 1.711,40	R\$ 2.476,43
355	01.02.0153.0199	TCR - Máquinas e Equipamentos Ltda.	Rua Tiê Veludo	008	01/K	Jd. Dona Martinha	238,88	R\$ 667,45	R\$ 1.711,40	R\$ 2.378,85
356	01.09.0175.0326.001	Francisco Tiso	Rua Rola Azul, 36	012	010	C.H. Del Condor - N. Sra. Das Graças	250	R\$ 667,45	R\$ 1.711,40	R\$ 2.378,85
357	01.01.0168.0180	Antônio Carlos Lopes	Rua Perizes	000	100A/99/98-B/G-14	Gleba Patrimônio Arapongas	258,5	R\$ 690,14	R\$ 1.711,40	R\$ 2.401,54
358	01.10.0506.0323	Santa Alice Loteadora Ltda.	Rua Curriqueiro do Chão	007	015	Jd. Portal das Flores II	450	R\$ 1.201,40	R\$ 1.711,40	R\$ 2.912,80
359	01.10.0506.0338	Santa Alice Loteadora Ltda.	Rua Curriqueiro do Chão	007	016	Jd. Portal das Flores II	450	R\$ 1.201,40	R\$ 1.711,40	R\$ 2.912,80
360	01.10.0506.0353	Santa Alice Loteadora Ltda.	Rua Curriqueiro do Chão	007	017	Jd. Portal das Flores II	450	R\$ 1.201,40	R\$ 1.711,40	R\$ 2.912,80
361	01.10.0506.0368	Santa Alice Loteadora Ltda.	Rua Curriqueiro do Chão	007	018	Jd. Portal das Flores II	450	R\$ 1.201,40	R\$ 1.711,40	R\$ 2.912,80
362	01.10.0506.0398	Santa Alice Loteadora Ltda.	Rua Curriqueiro do Chão	007	020	Jd. Portal das Flores II	450	R\$ 1.201,40	R\$ 1.711,40	R\$ 2.912,80
363	01.10.0506.0413	Santa Alice Loteadora Ltda.	Rua Curriqueiro do Chão	007	021	Jd. Portal das Flores II	450	R\$ 1.201,40	R\$ 1.711,40	R\$ 2.912,80
364	01.10.0506.0461	Santa Alice Loteadora Ltda.	Rua Curriqueiro do Chão	007	022	Jd. Portal das Flores II	617,14	R\$ 1.647,63	R\$ 1.711,40	R\$ 3.359,03
365	01.10.0506.0482	Santa Alice Loteadora Ltda.	Rua Curriqueiro do Chão	007	023	Jd. Portal das Flores II	455,78	R\$ 1.216,83	R\$ 1.711,40	R\$ 2.928,23
366	01.05.0153.0252	Otávio Akira Samezima	Rua Japim Preto	004	015	Jd. Paulino Fedrigo	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
367	01.03.0514.0073	Loteadora Interlagos Ltda.	Rua Bacurau Barrado	015	004	Jd. Interlagos II	286,92	R\$ 766,01	R\$ 1.711,40	R\$ 2.477,41
368	01.03.0512.0230	Altair Queiroz Libânio	Rua Planadeira Ruiva	013	013	Jd. Interlagos II	346,98	R\$ 926,36	R\$ 1.711,40	R\$ 2.637,76
369	01.03.0512.0242	Loteadora Interlagos Ltda.	Rua Paturi do Mato	013	014	Jd. Interlagos II	285,6	R\$ 762,49	R\$ 1.711,40	R\$ 2.473,89
370	01.03.0512.0145	Loteadora Interlagos Ltda.	Rua Bacurau Barrado	013	010	Jd. Interlagos II	285,6	R\$ 762,49	R\$ 1.711,40	R\$ 2.473,89
371	01.03.0512.0133	Loteadora Interlagos Ltda.	Rua Bacurau Barrado	013	009	Jd. Interlagos II	285,6	R\$ 762,49	R\$ 1.711,40	R\$ 2.473,89
372	01.03.0514.0375	Loteadora Interlagos Ltda.	Rua Paturi do Mato	015	023	Jd. Interlagos II	360,97	R\$ 963,71	R\$ 1.711,40	R\$ 2.675,11
373	01.03.0514.0037	Loteadora Interlagos Ltda.	Rua Planadeira Ruiva	015	001	Jd. Interlagos II	360,97	R\$ 963,71	R\$ 1.711,40	R\$ 2.675,11
374	01.03.0514.0049	Loteadora Interlagos Ltda.	Rua Bacurau Barrado	015	002	Jd. Interlagos II	286,92	R\$ 766,01	R\$ 1.711,40	R\$ 2.477,41
375	01.03.0514.0061	Loteadora Interlagos Ltda.	Rua Bacurau Barrado	015	003	Jd. Interlagos II	286,92	R\$ 766,01	R\$ 1.711,40	R\$ 2.477,41
376	01.09.0600.0223	Imobiliária Linham Ltda.	Rua Sanhaço Pardo	001	014	Jd. Quebec	328,27	R\$ 876,41	R\$ 1.711,40	R\$ 2.587,81
377	01.10.0071.0116	Marcelo Devai Martins	Rua Bico Agulha	008	003	Jd. Do Carmos	322	R\$ 859,67	R\$ 1.711,40	R\$ 2.571,07
378	01.04.0015.0060	Rogério Barbeiro Constantino	Rua Juruagu	012	008	Jd. Império	325	R\$ 867,68	R\$ 1.711,40	R\$ 2.579,08
379	01.02.0063.0692	Aparecido Perdigão	Rua Viuvinha da Mata	000	95/A-1-13	Gleba Patrimônio Arapongas	362,17	R\$ 966,92	R\$ 1.711,40	R\$ 2.678,32
380	01.06.0110.0760	Diplany Ambientes Ltda.	Rua Garça Azul	000	155-C/155-C/M-1	Gleba Patrimônio Arapongas	347,63	R\$ 928,10	R\$ 1.711,40	R\$ 2.639,50
381	01.06.0110.0786	Diplany Ambientes Ltda.	Rua Garça Azul	000	155-C/P	Gleba Patrimônio Arapongas	292,23	R\$ 780,19	R\$ 1.711,40	R\$ 2.491,59
382	01.06.0110.0778	Diplany Ambientes Ltda.	Rua Garça Azul	000	155-C/O	Gleba Patrimônio Arapongas	291,37	R\$ 777,89	R\$ 1.711,40	R\$ 2.489,29
383	01.06.0110.0770	Diplany Ambientes Ltda.	Rua Garça Azul	000	155-C/N	Gleba Patrimônio Arapongas	290,22	R\$ 774,82	R\$ 1.711,40	R\$ 2.486,22
384	01.05.0089.0153	Manuel Barradas Alves	Rua Fênix	002	023	Vila Gazda	412	R\$ 1.099,95	R\$ 1.711,40	R\$ 2.811,35
385	01.03.0512.0037	Loteadora Interlagos Ltda.	Rua Bacurau Barrado	013	001	Jd. Interlagos II	354,36	R\$ 946,06	R\$ 1.711,40	R\$ 2.657,46

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS

3/3

386	01.03.0512.0375	Loteadora Interlagos Ltda.	Rua Paturi do Mato	013	023	Jd. Interlagos II	354,36	R\$ 946,06	R\$ 1.711,40	R\$ 2.657,46
387	01.03.0512.0061	Loteadora Interlagos Ltda.	Rua Bacurau Barrado	013	003	Jd. Interlagos II	285,6	R\$ 762,49	R\$ 1.711,40	R\$ 2.473,89
389	01.03.0324.0340	José Aparecido Envernize	Rua Mergulhãozinho	025	012	Jd. Interlagos	301,64	R\$ 805,31	R\$ 1.711,40	R\$ 2.516,71
390	01.05.0162.0362	Alpha Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Rua Fruteiro de Coroa	013	023	Jd. Paulino Fedrigo	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
391	01.11.0815.0476	Santa Alice Terraplenagem e Pavimentação Ltda.	Rua Besourinho Escuro	016	020	Jd. Paraná	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
392	01.11.0815.154	Santa Alice Terraplenagem e Pavimentação Ltda.	Rua Pica Pau Anão	016	007	Jd. Paraná	252	R\$ 672,79	R\$ 1.711,40	R\$ 2.384,19
393	01.09.0006.0100.001	Ernestina Rampani Campassi	Rua Surucuá Açu, 91	012	009	Vi. Araponguinha	510	R\$ 1.361,59	R\$ 1.711,40	R\$ 3.072,99
394	01.05.0600.0170	Donizete Aparecido de Favari	Rua Galha do Pantanal	001	011	Jd. Herminio e Maria	300	R\$ 800,94	R\$ 1.711,40	R\$ 2.512,34

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 25/04/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AES3661	274270NIC0012774	11/02/2025	50020	
AES3661	274270NIC0012759	11/02/2025	50020	
AKA9E05	274270NIC0012792	11/02/2025	50020	
APX2827	274270NIC0012766	11/02/2025	50020	
AUY2301	274270NIC0012776	11/02/2025	50020	
AVN8H88	274270NIC0012795	11/02/2025	50020	
AVZ0561	274270NIC0012771	11/02/2025	50020	
AWP8F68	274270NIC0012785	11/02/2025	50020	
AYB6C95	274270NIC0012773	11/02/2025	50020	
BAM8D01	274270NIC0012770	11/02/2025	50020	
BAX7J74	274270NIC0012754	11/02/2025	50020	
BDL4I26	274270NIC0012760	11/02/2025	50020	
BDO3I39	274270NIC0012765	11/02/2025	50020	
BEB6F70	274270NIC0012761	11/02/2025	50020	
BEG8B16	274270NIC0012791	11/02/2025	50020	
BEI9C51	274270NIC0012767	11/02/2025	50020	
BES5C25	274270NIC0012775	11/02/2025	50020	
BYX1F96	274270NIC0012755	11/02/2025	50020	
CPO1C05	274270NIC0012769	11/02/2025	50020	
EJY0D28	274270NIC0012753	11/02/2025	50020	
EWI7J01	274270NIC0012768	11/02/2025	50020	
GGJ0J34	274270NIC0012756	11/02/2025	50020	
GKE4I59	274270NIC0012780	11/02/2025	50020	
IMQ7J60	274270NIC0012786	11/02/2025	50020	
KJR3A01	274270NIC0012772	11/02/2025	50020	
LXT4393	274270NIC0012796	11/02/2025	50020	
OKF0D22	274270NIC0012781	11/02/2025	50020	
QXK8J97	274270NIC0012779	11/02/2025	50020	
QXM7A30	274270NIC0012793	11/02/2025	50020	
RBO9E99	274270NIC0012783	11/02/2025	50020	
RHJ5A36	274270NIC0012758	11/02/2025	50020	
RHJ5A36	274270NIC0012757	11/02/2025	50020	
RHJ5A36	274270NIC0012790	11/02/2025	50020	
RHQ9I15	274270NIC0012777	11/02/2025	50020	
RHS3J26	274270NIC0012784	11/02/2025	50020	
SDU2F50	274270NIC0012778	11/02/2025	50020	
SFB7I44	274270NIC0012764	11/02/2025	50020	
SFD6H92	274270NIC0012794	11/02/2025	50020	
SFJ8J00	274270NIC0012787	11/02/2025	50020	
SFW1H80	274270NIC0012789	11/02/2025	50020	
SVR5I62	274270NIC0012788	11/02/2025	50020	
TAI7I09	274270NIC0012763	11/02/2025	50020	
TAJ2G77	274270NIC0012782	11/02/2025	50020	

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 28/04/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
ASE5C05	116100T002361379	21/12/2024	54522	R\$ 195.23
GFI9H39	116100T001331577	23/12/2024	55680	R\$ 195.23
OXG5D19	116100T002361378	21/12/2024	54870	R\$ 195.23
SFN2G08	116100T002496801	23/12/2024	54100	R\$ 130.16
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 28/04/2025.				
AAI1199	116100T001980367	22/02/2025	56222	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 28/04/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
AUC1D86	274270NIC0012375	13/12/2024	50020	R\$ 586.94
BDV6A67	274270NIC0012363	10/12/2024	50020	R\$ 390.46
BEP4A24	274270NIC0012364	10/12/2024	50020	R\$ 390.46
MOR4932	274270NIC0012376	13/12/2024	50020	R\$ 586.94
RHD7C70	274270NIC0012377	13/12/2024	50020	R\$ 390.46
SEJ8I31	274270NIC0012365	10/12/2024	50020	R\$ 390.46
SELOF84	274270NIC0012362	10/12/2024	50020	R\$ 390.46
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 28/04/2025.				
ACF3I29	274270Z000062954	05/03/2025	66371	
ADB0B03	274270Z000029670	06/03/2025	76332	
AFX1A20	274270Z000039119	05/03/2025	60501	
AKZ0B55	274270Z000053179	07/03/2025	60681	
ALT9F28	274270Z000062953	05/03/2025	65300	
APP3324	274270CND0000068	14/01/2025	50100	
APZ5E01	274270Z000029671	06/03/2025	61300	
ARX2056	274270Z000058585	09/03/2025	54526	
ASI4242	274270Z000051235	07/03/2025	76332	
ASU3149	274270Z000058582	09/03/2025	51341	

ASU3149	274270Z000058580	09/03/2025	65992	
ASU3149	274270Z000058581	09/03/2025	50371	
AUG7256	274270Z000058583	09/03/2025	76251	
AUV6I42	274270Z000054092	09/03/2025	76251	
AXJ3E12	274270Z000060710	09/03/2025	65300	
AZM1787	274270Z000063806	09/03/2025	73662	
AZM6D01	274270Z000051239	09/03/2025	51851	
AZM6D01	274270Z000051238	09/03/2025	76331	
BAP2D18	274270Z000041282	05/03/2025	70481	
BBX5I37	274270Z000058579	05/03/2025	60412	
BDB8I19	274270Z000060753	09/03/2025	66371	
BDB8I19	274270Z000060755	09/03/2025	51180	
BDB8I19	274270Z000060754	09/03/2025	50100	
BED5I64	274270Z000062956	06/03/2025	51180	
BED5I64	274270Z000062955	06/03/2025	50100	
BER9C74	116100T002006382	01/03/2025	55680	
BET9H83	274270Z000051983	06/03/2025	76331	
BEZ5G62	274270Z000050958	06/03/2025	66372	
BEZ5G62	274270Z000050955	06/03/2025	50100	
BEZ5G62	274270Z000050957	06/03/2025	51180	
CJE0546	274270Z000044084	05/03/2025	61570	
DIC9842	274270Z000054094	09/03/2025	76251	
ETN1C08	274270Z000058584	09/03/2025	76251	
FSJ0D33	274270Z000051237	08/03/2025	52741	
GLX2514	274270Z000063807	09/03/2025	51930	
MGU8J55	274270Z000051986	07/03/2025	51851	
RHD2D54	274270Z000062952	05/03/2025	60412	
RHS7D43	274270Z000029672	06/03/2025	76332	
SEV4G01	274270Z000051984	06/03/2025	61300	
SIU0F71	274270Z000050954	06/03/2025	61220	
TAM9C84	274270Z000060756	09/03/2025	60501	
TAY4G53	274270Z000050953	06/03/2025	58350	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 28/04/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAB1325	274270S000048002	06/03/2025	60503	
AAE9C42	274270S000047977	05/03/2025	60503	
AAT6553	274270S000047944	06/03/2025	60503	
AAZ4625	274270S000047764	05/03/2025	60503	
ABK8421	274270S000047433	26/02/2025	60503	
ABL6E49	116100T002347907	04/03/2025	54870	
ABW7804	274270S000047485	26/02/2025	60503	
ACW4B83	274270S000047951	06/03/2025	60503	
ACZ5A59	274270S000047385	25/02/2025	60503	
ADE0E26	274270S000047516	28/02/2025	60503	
ADE7C66	274270S000047318	24/02/2025	60503	

ADK7D00	274270S000047654	02/03/2025	60503	
ADL3938	274270S000047712	02/03/2025	60503	
ADN8H11	274270S000047927	05/03/2025	60503	
ADP4E84	274270S000047600	28/02/2025	56732	
ADV8649	274270S000047294	24/02/2025	60503	
AEN8545	274270S000047859	04/03/2025	60503	
AFG8199	274270S000047582	27/02/2025	60503	
AFI9I16	274270S000047287	24/02/2025	60503	
AFI9I16	274270S000047550	27/02/2025	60503	
AFL5D15	274270S000047718	01/03/2025	60503	
AFV4J99	274270S000047306	24/02/2025	60503	
AFY5585	274270S000047667	02/03/2025	60503	
AGB6023	274270S000047985	06/03/2025	60503	
AGD0670	274270S000047481	26/02/2025	60503	
AGE1C30	274270S000047774	04/03/2025	60503	
AGJ7788	274270S000047772	03/03/2025	60503	
AGO7318	274270S000047633	02/03/2025	56732	
AGV0J62	274270S000047978	05/03/2025	60503	
AGY2170	274270S000047272	23/02/2025	60503	
AHB3303	274270Z000062963	10/03/2025	65300	
AHD0874	274270S000047670	01/03/2025	60503	
AHE2028	274270S000047558	27/02/2025	56732	
AHF4H17	274270S000047598	28/02/2025	60503	
AHL9015	274270S000047606	27/02/2025	60503	
AHM7H55	274270S000047386	25/02/2025	60503	
AHN4160	274270S000047462	26/02/2025	60503	
AHN7A41	274270S000047571	28/02/2025	60503	
AHN9423	274270S000047986	06/03/2025	60503	
AHO6B02	274270S000047499	27/02/2025	60503	
AHS8657	274270S000047840	04/03/2025	60503	
AHU7E05	274270S000047467	26/02/2025	60503	
AHY9E10	274270S000047502	27/02/2025	60503	
AIC6C60	274270S000047434	26/02/2025	60503	
AIL0367	274270S000047595	27/02/2025	56732	
AIQ3D97	274270S000047568	27/02/2025	60503	
AIW9G96	274270S000047697	01/03/2025	60503	
AIW9G96	274270S000047848	04/03/2025	60503	
AJC6346	274270S000047744	02/03/2025	60503	
AJD4261	274270S000047291	24/02/2025	60503	
AJD4607	274270S000047406	25/02/2025	60503	
AJE8145	274270S000047511	28/02/2025	60503	
AJF1981	274270S000047875	04/03/2025	60503	
AJF3303	274270S000047351	25/02/2025	60503	
AJI6945	274270S000047996	05/03/2025	60503	
AJJ1H25	274270S000047256	23/02/2025	60503	
AJJ1H25	274270S000047304	24/02/2025	60503	
AJM1B52	274270S000047798	04/03/2025	60503	
AJM8J00	274270Z000062959	10/03/2025	54600	
AJN0953	274270S000047722	01/03/2025	60503	
AJN0953	274270S000047668	02/03/2025	56732	

AJN0953	274270S000047803	04/03/2025	60503	
AJN0953	274270S000047736	01/03/2025	60503	
AJN0953	274270S000047673	02/03/2025	60503	
AJN0953	274270S000047605	28/02/2025	60503	
AJN0953	274270S000047639	02/03/2025	60503	
AJS2297	274270S000047783	03/03/2025	60503	
AJS5810	274270S000047920	05/03/2025	60503	
AJT4837	274270S000047717	01/03/2025	60503	
AJT7987	274270S000047747	01/03/2025	60503	
AJV5H65	274270S000047484	26/02/2025	60503	
AJV9544	274270S000047456	26/02/2025	60503	
AKA9014	274270S000047475	26/02/2025	60503	
AKC2522	274270S000047498	27/02/2025	60503	
AKD4G49	274270S000047887	04/03/2025	60503	
AKF6316	274270S000047861	03/03/2025	60503	
AKK3476	274270S000047638	02/03/2025	60503	
AKK6F28	274270S000047711	02/03/2025	60503	
AKL1836	274270S000047471	26/02/2025	60503	
AKM5I32	274270S000047416	25/02/2025	60503	
AKO5A51	274270S000047611	27/02/2025	60503	
AKT4G24	274270S000047422	26/02/2025	60503	
AKU5641	274270S000047573	28/02/2025	60503	
AKW4305	274270Z000050959	11/03/2025	61220	
AKW4963	274270S000047878	03/03/2025	60503	
AKW9A58	274270S000047410	25/02/2025	60503	
AKX7C61	274270S000047728	02/03/2025	60503	
AKY9I37	274270S000047623	28/02/2025	56732	
AKZ2060	274270S000047741	02/03/2025	60503	
ALC2H30	274270S000047865	03/03/2025	60503	
ALD9022	274270S000047527	28/02/2025	60503	
ALH2B96	274270S000047284	24/02/2025	60503	
ALI2173	274270S000047648	01/03/2025	60503	
ALI7C36	274270S000047941	05/03/2025	60503	
ALJ3141	274270S000047614	27/02/2025	60503	
ALL1879	274270S000048010	06/03/2025	60503	
ALM4473	274270S000047463	26/02/2025	60503	
ALO7051	274270S000047247	23/02/2025	60503	
ALP8F28	274270S000047248	23/02/2025	60503	
ALP9B38	274270S000047949	06/03/2025	60503	
ALQ0E97	274270S000047480	26/02/2025	60503	
ALQ5G27	274270S000047874	04/03/2025	60503	
ALQ5G27	274270S000047946	06/03/2025	60503	
ALQ5G27	274270S000047905	06/03/2025	60503	
ALR0332	274270S000047454	26/02/2025	60503	
ALR0332	274270S000047836	03/03/2025	60503	
ALR0332	274270S000048005	06/03/2025	60503	
ALS2161	274270S000047325	24/02/2025	60503	
ALT3D73	274270S000047289	24/02/2025	60503	
AMB2209	274270Z000039120	11/03/2025	51930	
AME9803	274270S000047503	27/02/2025	60503	

AMG0J48	274270S000047635	02/03/2025	60503	
AM18C68	274270S000047759	01/03/2025	60503	
AMJ1G59	274270S000047885	03/03/2025	60503	
AMJ1G59	274270S000047816	03/03/2025	60503	
AMJ4345	274270S000047409	25/02/2025	60503	
AMJ4345	274270S000047709	02/03/2025	60503	
AMJ4345	274270S000047264	23/02/2025	60503	
AMJ4345	274270S000047524	27/02/2025	60503	
AMN0771	274270S000047506	27/02/2025	60503	
AMN0771	274270S000047650	01/03/2025	60503	
AMN7D13	274270S000047929	06/03/2025	60503	
AMO4H73	274270S000047368	25/02/2025	60503	
AMQ7C57	274270S000047969	05/03/2025	60503	
AMU7A66	274270S000047662	01/03/2025	60503	
AMV1243	274270S000047677	01/03/2025	60503	
AMY7136	274270S000047334	24/02/2025	60503	
AMZ2701	274270S000047950	06/03/2025	60503	
ANA2I50	274270S000047691	02/03/2025	60503	
AND7E03	274270S000047400	25/02/2025	60503	
ANE1A75	274270S000047771	03/03/2025	60503	
ANE3482	274270S000047559	28/02/2025	60503	
ANF8540	274270S000047508	27/02/2025	60503	
ANI8D29	274270S000047665	01/03/2025	60503	
ANJ8F14	274270S000047703	02/03/2025	60503	
ANK5D54	274270S000047405	25/02/2025	60503	
ANL0B76	274270S000047839	04/03/2025	60503	
ANL1357	274270S000047572	28/02/2025	60503	
ANL6209	274270S000047331	24/02/2025	60503	
ANL6209	274270S000047474	26/02/2025	60503	
ANL6209	274270S000047372	25/02/2025	56732	
ANR4126	274270S000047962	05/03/2025	60503	
ANR5580	274270Z000058587	10/03/2025	66371	
ANR5580	274270Z000058586	10/03/2025	65992	
ANR8C06	274270S000047923	05/03/2025	60503	
ANV2212	274270S000047590	28/02/2025	60503	
ANW1457	274270S000047436	26/02/2025	60503	
AOC8D91	274270S000047983	06/03/2025	60503	
AOD4J45	274270S000047780	04/03/2025	60503	
AOE0953	274270S000047684	01/03/2025	60503	
AOE1668	274270S000047482	26/02/2025	60503	
AOF9719	274270S000047292	24/02/2025	60503	
AOF9719	274270S000047335	24/02/2025	60503	
AOF9719	274270S000047303	24/02/2025	60503	
AOL6650	274270S000047666	02/03/2025	60503	
AOL6650	274270S000047914	05/03/2025	60503	
AOR4I24	274270S000047266	23/02/2025	60503	
AOT6101	274270S000047391	25/02/2025	60503	
AOT6101	274270S000047868	03/03/2025	60503	
AOT6101	274270S000047369	25/02/2025	60503	
AOT6101	274270S000047253	23/02/2025	60503	

AOT9238	274270S000047869	03/03/2025	60503	
AOX2H17	274270S000047714	01/03/2025	60503	
AOY0J94	274270S000047280	24/02/2025	60503	
AOY9723	274270S000047871	04/03/2025	60503	
APA8622	274270S000047936	05/03/2025	60503	
APC3946	274270S000047663	01/03/2025	60503	
APC4463	274270S000047753	02/03/2025	60503	
APE2E56	274270S000047968	05/03/2025	60503	
APF2E98	274270S000047733	01/03/2025	60503	
APH3188	274270S000047509	27/02/2025	60503	
APH7E69	274270S000047469	26/02/2025	60503	
API4D08	274270Z000062965	10/03/2025	50100	
API4D08	274270Z000062968	10/03/2025	66450	
API4D08	274270Z000062967	10/03/2025	66372	
API4D08	274270Z000062966	10/03/2025	65992	
APJ8492	274270S000047805	04/03/2025	60503	
APM7792	274270S000047477	26/02/2025	60503	
APO4685	274270S000047579	28/02/2025	60503	
APQ2G16	274270S000047365	25/02/2025	60503	
APR2614	274270S000047328	24/02/2025	60503	
APS3259	274270S000047641	01/03/2025	60503	
APS3259	274270S000047922	06/03/2025	60503	
APT0879	274270S000047526	28/02/2025	60503	
APU3F26	274270S000047547	27/02/2025	60503	
APV4F44	274270S000047960	05/03/2025	60503	
APW8732	274270S000047531	26/02/2025	60503	
APX3F91	274270S000047528	26/02/2025	60503	
APY3194	274270S000047669	01/03/2025	60503	
AQB5880	274270S000047792	03/03/2025	60503	
AQC8648	274270S000047973	06/03/2025	60503	
AQE1A34	274270S000047972	05/03/2025	60503	
AQG8B79	274270S000047442	26/02/2025	60503	
AQI1C62	274270S000047750	01/03/2025	60503	
AQI3922	274270S000047701	02/03/2025	60503	
AQO8342	274270S000047599	28/02/2025	60503	
AQR1J28	274270S000047300	24/02/2025	60503	
AQV5682	274270S000047311	24/02/2025	60503	
AQV7997	274270S000047529	26/02/2025	60503	
AQV7G88	274270S000047479	26/02/2025	60503	
ARD2340	274270S000047971	05/03/2025	56732	
ARE2720	274270S000047340	24/02/2025	60503	
ARE7F78	274270S000047566	28/02/2025	60503	
ARG3C87	274270S000047432	26/02/2025	60503	
ARH2286	274270S000047809	03/03/2025	60503	
ARH2308	274270S000047989	06/03/2025	60503	
ARJ3373	274270S000047301	24/02/2025	60503	
ARJ3373	274270S000047909	05/03/2025	60503	
ARK0H28	274270S000047738	02/03/2025	60503	
ARK4578	274270S000047918	06/03/2025	60503	
ARQ0A91	274270S000047801	04/03/2025	60503	

ARU4H29	274270S000047540	28/02/2025	60503	
ARU8933	274270S000047384	25/02/2025	60503	
ARY4169	274270S000047763	05/03/2025	60503	
ARZ4B65	274270S000047429	26/02/2025	60503	
ASD3593	274270S000047486	26/02/2025	60503	
ASE0831	274270S000047981	05/03/2025	60503	
ASE8B57	274270S000047852	03/03/2025	60503	
ASF7D27	274270S000047387	25/02/2025	60503	
ASF8351	274270S000047464	26/02/2025	56732	
ASI1A93	274270S000047448	26/02/2025	60503	
ASI5H88	274270S000047767	03/03/2025	60503	
ASL2A47	274270S000047554	27/02/2025	60503	
ASM9555	274270S000047273	23/02/2025	60503	
ASN0123	274270S000047296	24/02/2025	60503	
ASP1356	274270S000047615	27/02/2025	60503	
ASQ1407	274270S000047688	01/03/2025	60503	
ASQ1407	274270S000047659	02/03/2025	56732	
ASQ1407	274270S000047827	04/03/2025	60503	
ASR7D66	274270S000047281	24/02/2025	60503	
AST7272	274270S000047342	24/02/2025	60503	
ASU3A46	274270S000047620	28/02/2025	60503	
ATA8H77	274270S000047312	24/02/2025	60503	
ATB8B44	274270S000047982	06/03/2025	60503	
ATC0C18	274270S000047838	04/03/2025	60503	
ATI3F83	274270S000047897	06/03/2025	60503	
ATI8286	274270S000047428	26/02/2025	60503	
ATL2H88	274270S000047297	24/02/2025	60503	
ATL3G52	274270S000047584	27/02/2025	60503	
ATP2521	274270S000047991	06/03/2025	60503	
ATW5A95	274270Z000062961	10/03/2025	51930	
ATY8E57	274270S000047617	27/02/2025	56732	
ATZ1124	274270S000047309	24/02/2025	60503	
ATZ2E38	274270S000047382	25/02/2025	60503	
AUA9G09	274270S000047822	04/03/2025	60503	
AUB2953	274270S000047364	25/02/2025	60503	
AUD4229	274270S000047290	24/02/2025	60503	
AUD5275	274270S000047917	06/03/2025	60503	
AUF9A35	274270S000047695	01/03/2025	60503	
AUG1159	274270S000047344	24/02/2025	60503	
AUG7256	274270Z000051988	11/03/2025	76331	
AUI5E72	274270S000047704	02/03/2025	60503	
AUJ8452	274270S000047893	05/03/2025	60503	
AUJ8D24	274270S000047900	05/03/2025	60503	
AUM5360	274270S000047259	23/02/2025	60503	
AUN9E43	274270S000047545	27/02/2025	60503	
AUO0H03	274270S000047314	24/02/2025	60503	
AUO7096	274270S000047581	27/02/2025	60503	
AUO7A25	274270S000047656	02/03/2025	60503	
AUT1G19	274270S000047919	06/03/2025	60503	
AUT3164	274270S000047604	28/02/2025	60503	

AUU8F54	274270S000047956	05/03/2025	60503	
AUV5457	274270S000047642	01/03/2025	60503	
AVB1598	274270S000047358	25/02/2025	56732	
AVH3I27	274270S000047476	26/02/2025	60503	
AVI7856	274270S000047592	27/02/2025	60503	
AVJ7I64	274270S000047324	24/02/2025	60503	
AVK1032	274270S000047935	05/03/2025	60503	
AVP4J68	274270S000047438	27/02/2025	60503	
AVQ4078	274270S000047740	02/03/2025	60503	
AVS8502	274270S000047452	26/02/2025	60503	
AVV8H01	274270S000047719	01/03/2025	60503	
AVW7E96	274270S000047817	03/03/2025	60503	
AWG5383	274270S000047493	27/02/2025	60503	
AWH2583	274270S000047643	01/03/2025	56732	
AWI7H50	274270S000047414	25/02/2025	60503	
AWJ6D42	274270S000047612	27/02/2025	60503	
AWM7H46	274270Z000044086	10/03/2025	55412	
AWP6071	274270S000047964	06/03/2025	60503	
AWP7H75	274270S000047282	24/02/2025	60503	
AWP8708	274270S000047761	01/03/2025	60503	
AWR8C50	274270S000047616	27/02/2025	60503	
AWV2843	274270S000047380	25/02/2025	60503	
AWX1421	274270S000047903	05/03/2025	60503	
AXC4128	274270S000047755	02/03/2025	60503	
AXF7553	274270S000047275	23/02/2025	60503	
AXG1C33	274270S000047870	04/03/2025	60503	
AXJ4E02	274270S000047850	03/03/2025	60503	
AXM2B70	274270S000047791	03/03/2025	60503	
AXM9473	274270S000047896	06/03/2025	60503	
AXN2E60	274270S000047346	24/02/2025	60503	
AXN3F14	274270S000047769	03/03/2025	60503	
AXN4572	274270S000047864	03/03/2025	60503	
AXN4572	274270S000047393	25/02/2025	60503	
AXN4572	274270S000047317	24/02/2025	60503	
AXO0269	274270S000047795	04/03/2025	60503	
AXO1119	274270Z000044085	10/03/2025	55412	
AXO3E45	274270S000047657	02/03/2025	60503	
AXO5A24	274270S000047948	06/03/2025	60503	
AXS6941	274270S000047576	27/02/2025	60503	
AXU4B42	274270S000047548	27/02/2025	60503	
AXZ8917	274270S000047625	01/03/2025	60503	
AYA8A07	274270S000047907	05/03/2025	60503	
AYD9J03	274270S000047569	27/02/2025	60503	
AYE0672	274270S000047984	06/03/2025	60503	
AYE8F32	274270S000047975	06/03/2025	60503	
AYK8853	274270S000047257	23/02/2025	60503	
AYN6G75	274270S000047585	27/02/2025	60503	
AYO2E88	274270S000047354	25/02/2025	60503	
AYO9E63	274270S000047288	24/02/2025	60503	
AYQ5H41	274270S000047538	28/02/2025	60503	

AYT1691	274270S000047254	23/02/2025	60503	
AYV3687	274270S000047872	04/03/2025	60503	
AYV9J72	274270S000047286	24/02/2025	60503	
AYZ9100	274270S000047567	27/02/2025	60503	
AZC1B87	274270S000047333	24/02/2025	60503	
AZG4B27	274270S000047446	26/02/2025	56732	
AZH0904	274270S000047270	23/02/2025	60503	
AZH1832	274270S000047551	27/02/2025	60503	
AZK2G16	274270S000047994	05/03/2025	60503	
AZK3D50	274270S000047855	03/03/2025	60503	
AZM9C68	274270S000047388	25/02/2025	56732	
AZP1C65	274270S000047976	06/03/2025	60503	
AZP3461	274270S000047938	05/03/2025	60503	
AZR4801	274270S000047404	25/02/2025	60503	
AZS3919	274270S000047683	01/03/2025	60503	
AZS9E65	274270S000047465	26/02/2025	60503	
AZV1G28	274270S000047652	01/03/2025	60503	
AZW4B03	274270S000047715	01/03/2025	60503	
AZX9501	274270S000047939	05/03/2025	60503	
BAE8D16	274270S000047589	28/02/2025	60503	
BAF8H39	274270S000047825	04/03/2025	60503	
BAH8A40	274270S000047879	04/03/2025	60503	
BAP2878	274270S000047319	24/02/2025	60503	
BAQ0364	274270S000047602	28/02/2025	60503	
BAT2B83	274270S000047672	02/03/2025	60503	
BAX2284	274270S000047796	04/03/2025	60503	
BAX7I41	274270S000047646	02/03/2025	60503	
BAX7J74	274270S000047828	03/03/2025	60503	
BAZ0157	274270S000047898	06/03/2025	56732	
BAZ8667	274270S000047445	26/02/2025	60503	
BBA9020	274270S000047808	03/03/2025	60503	
BBD2D54	274270S000047510	28/02/2025	60503	
BBE6H45	274270S000047686	01/03/2025	60503	
BBG8H62	274270S000047790	03/03/2025	60503	
BBJ3723	274270S000047305	24/02/2025	60503	
BBL6C60	274270S000047613	27/02/2025	60503	
BBN4580	274270S000047478	26/02/2025	60503	
BBO5625	274270S000047853	03/03/2025	60503	
BBP8J86	274270S000047730	01/03/2025	60503	
BBV9D22	274270S000047804	04/03/2025	60503	
BBX7394	274270S000047525	28/02/2025	60503	
BBY6987	274270S000047953	05/03/2025	56732	
BBZ1244	274270Z000039121	11/03/2025	51930	
BBZ8624	274270S000047676	01/03/2025	60503	
BCJ1C27	274270S000047786	03/03/2025	60503	
BCJ1C69	274270S000047937	05/03/2025	60503	
BCJ5210	274270S000047492	27/02/2025	60503	
BCJ5B63	274270S000047632	01/03/2025	60503	
BCJ6601	274270S000047262	23/02/2025	60503	
BCK1C18	274270S000047268	23/02/2025	60503	

BCK8G19	274270S000047794	04/03/2025	60503	
BCM2373	274270S000047618	28/02/2025	60503	
BCO2F18	274270S000047843	03/03/2025	60503	
BCQ8E03	274270Z000039122	11/03/2025	73662	
BDB4G03	274270S000047488	26/02/2025	60503	
BDC3A96	274270S000047396	25/02/2025	60503	
BDG0G31	274270S000047496	28/02/2025	60503	
BDG4C62	274270S000047797	04/03/2025	60503	
BDG4C62	274270S000047361	25/02/2025	60503	
BDH2606	274270S000047768	03/03/2025	60503	
BDH5E06	274270S000047782	03/03/2025	60503	
BDI5C25	274270S000047374	25/02/2025	60503	
BDJ4A21	274270S000047451	26/02/2025	56732	
BDK0J40	274270S000047745	01/03/2025	60503	
BDO2C25	274270S000047807	03/03/2025	60503	
BDO2J73	274270S000047440	26/02/2025	60503	
BDQ0G84	274270S000047912	05/03/2025	60503	
BDQ7G93	274270S000047640	01/03/2025	60503	
BDQ9D99	274270S000047308	24/02/2025	60503	
BDR1B86	274270S000047802	03/03/2025	60503	
BDS5J21	274270S000047892	05/03/2025	60503	
BDV5B11	274270S000048007	05/03/2025	60503	
BDY3E79	274270S000047583	27/02/2025	60503	
BDZ1D63	274270S000047461	26/02/2025	60503	
BEA2G70	274270S000047689	01/03/2025	60503	
BEH3J32	274270S000047674	01/03/2025	60503	
BEH8G74	274270S000047649	01/03/2025	60503	
BEJ5C81	274270S000047970	05/03/2025	56732	
BEJ6G48	274270S000047963	05/03/2025	60503	
BEL0423	274270S000047320	24/02/2025	60503	
BET1I83	274270S000047957	05/03/2025	56732	
BEV4C05	274270S000047637	02/03/2025	60503	
BEV4C05	274270S000047743	02/03/2025	60503	
BEW9F96	274270S000047636	02/03/2025	60503	
BEY7A27	274270S000047435	26/02/2025	60503	
BEY8H10	274270S000047376	25/02/2025	60503	
BEZ5G62	274270S000047884	03/03/2025	60503	
BGP7C05	274270S000047507	27/02/2025	60503	
BKG1A66	274270S000047626	01/03/2025	60503	
BMR7086	274270S000047890	03/03/2025	60503	
BNN9I95	274270S000047415	25/02/2025	60503	
BOE0948	274270S000047729	01/03/2025	60503	
BUM6611	274270S000047829	03/03/2025	60503	
BUM6611	274270S000047915	05/03/2025	60503	
BUV6546	274270S000047263	23/02/2025	60503	
BVM2J98	274270S000047332	24/02/2025	60503	
BZY6061	274270S000047765	05/03/2025	60503	
CAT3873	274270S000047737	02/03/2025	60503	
CBB2556	274270S000047844	03/03/2025	60503	
CDC4I13	274270S000047942	05/03/2025	60503	

CJU1A13	274270S000047721	01/03/2025	60503	
CME1061	274270S000047785	03/03/2025	60503	
CNC5670	274270S000047854	03/03/2025	60503	
COH8930	274270S000047751	01/03/2025	60503	
CQF4264	274270S000047773	03/03/2025	60503	
CWQ5J52	274270S000047661	02/03/2025	60503	
CYG4909	274270S000047587	27/02/2025	60503	
DAK6J17	274270S000047251	23/02/2025	60503	
DBS2I08	274270S000047246	23/02/2025	60503	
DCX8C63	274270S000047542	28/02/2025	60503	
DFT6I05	274270S000047489	26/02/2025	60503	
DFU1H77	274270S000047629	01/03/2025	60503	
DGE5162	274270S000047460	26/02/2025	60503	
DHS6288	274270S000047647	02/03/2025	60503	
DLO7527	274270S000047389	25/02/2025	60503	
DLS9C91	274270Z000062957	10/03/2025	73662	
DMX1B42	274270S000047426	26/02/2025	56732	
DNB9931	274270S000047603	28/02/2025	60503	
DNE3C14	274270S000047350	25/02/2025	60503	
DPG8404	274270S000047793	03/03/2025	60503	
DQA0I33	274270S000047810	03/03/2025	60503	
DQM5G66	274270S000047830	03/03/2025	60503	
DSM7298	274270S000047473	26/02/2025	60503	
DTZ1356	274270S000047928	06/03/2025	60503	
DVT5I18	274270S000047419	26/02/2025	60503	
DVT5I18	274270S000047418	26/02/2025	60503	
DXJ7B11	274270S000047916	06/03/2025	60503	
DXQ2874	274270S000047784	03/03/2025	60503	
DYC5J47	274270S000047826	04/03/2025	60503	
EAC9I88	274270S000047356	25/02/2025	60503	
ECN5D49	274270S000047988	06/03/2025	60503	
ECV6117	274270S000047746	01/03/2025	60503	
EGH8H00	274270S000047293	24/02/2025	60503	
EIF9770	274270S000047586	27/02/2025	60503	
EIJ9E67	274270S000047561	28/02/2025	60503	
EJD3C69	274270S000047910	05/03/2025	60503	
EJH1J33	274270S000047908	05/03/2025	60503	
EJJ4J52	274270Z000044087	10/03/2025	55412	
EJJ8823	274270S000047671	01/03/2025	60503	
EKI7J96	274270S000047863	03/03/2025	60503	
EKI7J96	274270S000047858	04/03/2025	60503	
EKI7J96	274270S000047833	04/03/2025	60503	
EKI7J96	274270S000047873	04/03/2025	60503	
ELE1H94	274270S000047609	28/02/2025	60503	
EMC3B69	274270S000047845	03/03/2025	60503	
ENW5E16	274270S000047776	04/03/2025	60503	
EPX4H53	274270S000047913	05/03/2025	60503	
ETH1F61	274270S000047504	27/02/2025	60503	
ETH1F61	274270S000047553	27/02/2025	60503	
EVX8547	274270S000047658	02/03/2025	60503	

EXC2610	274270S000047699	01/03/2025	60503	
EYM8G87	274270Z000051987	11/03/2025	73662	
EZG5470	274270S000047926	05/03/2025	60503	
EZI4E40	274270S000047943	05/03/2025	60503	
FBK3J15	274270S000047778	04/03/2025	60503	
FHT5B14	274270S000047624	28/02/2025	56732	
FJQ0G52	274270S000047979	05/03/2025	60503	
FKA3C51	274270S000047458	26/02/2025	60503	
FLG4A20	274270S000047993	06/03/2025	60503	
FOT8381	274270S000047536	27/02/2025	60503	
FQH1I89	274270S000047607	28/02/2025	60503	
FRK8F21	274270Z000062969	11/03/2025	60412	
FRK8F21	274270S000047543	28/02/2025	60503	
FTR0I22	274270S000047534	27/02/2025	60503	
FWB8E60	274270S000047505	27/02/2025	60503	
FWM9B99	274270S000047394	25/02/2025	60503	
GAK1775	274270Z000062960	10/03/2025	76332	
GAU6F08	274270S000047261	23/02/2025	60503	
GCG6C69	274270S000047541	28/02/2025	60503	
GGJ3E55	274270S000047634	02/03/2025	60503	
GGK3976	274270S000047420	26/02/2025	60503	
GHP2H39	274270S000047491	27/02/2025	60503	
GHW3C18	274270Z000048132	11/03/2025	54600	
GOM1975	274270S000047326	24/02/2025	60503	
GOM1975	274270S000047588	27/02/2025	60503	
GRO2F80	274270S000047814	03/03/2025	60503	
GSJ4203	274270S000047818	03/03/2025	60503	
HBD5131	274270S000047756	02/03/2025	60503	
HGO4370	274270S000047392	25/02/2025	56732	
HHT1095	274270S000047577	28/02/2025	60503	
HJU9F06	274270S000047269	23/02/2025	60503	
HLB8J05	274270S000047619	28/02/2025	60503	
HLT1894	274270S000047713	02/03/2025	60503	
HRN5536	274270S000047622	28/02/2025	60503	
HSK0928	274270S000047315	24/02/2025	60503	
HTB9279	274270S000047862	03/03/2025	60503	
HTB9279	274270S000047980	05/03/2025	60503	
HTN7D92	274270S000047889	03/03/2025	60503	
IHT2144	274270S000047644	01/03/2025	60503	
INY8305	274270S000047998	05/03/2025	60503	
IPQ2426	274270S000047437	26/02/2025	60503	
JEL6B45	274270S000047520	28/02/2025	60503	
JKU8C43	274270S000047849	03/03/2025	60503	
JLS6797	274270S000047276	23/02/2025	60503	
JLV8830	274270S000047895	05/03/2025	56732	
JQ05F38	274270S000047373	25/02/2025	60503	
JYG5551	274270S000047687	01/03/2025	60503	
KCD2C22	274270S000047724	02/03/2025	60503	
KCK6758	274270S000047321	24/02/2025	60503	
KEN9G58	274270S000047820	04/03/2025	60503	

KQM4916	274270S000047679	02/03/2025	60503	
LNU0H57	274270S000047544	28/02/2025	60503	
LSA5240	274270S000047752	02/03/2025	60503	
MBX4052	274270S000047441	26/02/2025	60503	
MCP5I99	274270S000047696	01/03/2025	60503	
MDL0688	274270S000047789	04/03/2025	60503	
MFX2I34	274270S000047990	06/03/2025	60503	
MHP5J43	274270S000047766	03/03/2025	60503	
MJX6E46	274270S000047450	26/02/2025	60503	
MKK4298	274270S000047731	01/03/2025	60503	
MMM3H55	274270S000047594	27/02/2025	60503	
MPX2I65	274270S000047401	25/02/2025	60503	
MSJ4I90	274270S000047660	02/03/2025	60503	
MTU3I83	274270S000047749	01/03/2025	60503	
NFE7248	274270S000047494	28/02/2025	60503	
NFE7248	274270S000047495	28/02/2025	60503	
NGV2G97	274270S000047675	01/03/2025	60503	
NJE3H02	274270S000047882	03/03/2025	60503	
NXC8B78	274270S000047355	25/02/2025	60503	
OAW1A40	274270S000047523	27/02/2025	60503	
OFL5A92	274270S000047708	02/03/2025	60503	
OKE9B29	274270S000047370	25/02/2025	60503	
OOJ5A74	274270S000047307	24/02/2025	60503	
OWK5A33	274270S000047329	24/02/2025	60503	
OWS8A41	274270S000047421	26/02/2025	60503	
PID5C27	274270S000047847	04/03/2025	60503	
PKP9A63	274270S000047512	28/02/2025	60503	
PYS9I02	274270S000047560	28/02/2025	60503	
PYX8D24	274270S000047876	04/03/2025	60503	
PZD7931	274270S000047468	26/02/2025	60503	
QGY0D95	274270S000047570	28/02/2025	56732	
QKC1B00	274270S000047395	25/02/2025	60503	
QKG7D84	274270S000047343	24/02/2025	60503	
QND7000	274270S000047564	28/02/2025	60503	
QNM5D17	274270S000048003	06/03/2025	60503	
QNN0A36	274270S000048009	06/03/2025	60503	
QPI3J93	274270S000047837	03/03/2025	60503	
QUB5F61	274270S000047781	04/03/2025	60503	
QUF0H85	274270S000047608	28/02/2025	60503	
QYG7I79	274270S000048000	05/03/2025	60503	
RAI5B89	274270S000047549	27/02/2025	60503	
RFJ6G37	274270S000048001	06/03/2025	60503	
RHA3B42	274270S000047316	24/02/2025	60503	
RHF3G34	274270S000047933	05/03/2025	60503	
RHG0F70	274270S000047999	05/03/2025	60503	
RHG2F48	274270S000047490	26/02/2025	60503	
RHG5I52	274270S000047930	06/03/2025	60503	
RHK2F61	274270S000047706	01/03/2025	60503	
RHK7B03	274270S000047851	03/03/2025	60503	
RHO2G58	274270S000047423	26/02/2025	60503	

RHP0H10	274270S000047348	25/02/2025	60503	
RHQ2C63	274270S000047940	05/03/2025	60503	
RHR6A86	274270S000047565	28/02/2025	60503	
RHR8E97	274270S000047457	26/02/2025	60503	
RHS4E86	274270S000047338	24/02/2025	60503	
RHT3C90	274270S000047431	26/02/2025	60503	
RHW7J66	274270S000047958	05/03/2025	60503	
RRQ8C98	274270S000047758	01/03/2025	60503	
RUS7E89	274270S000047723	01/03/2025	60503	
RYQ7G87	274270S000048006	05/03/2025	60503	
SCV2C21	274270S000047901	05/03/2025	60503	
SDS4I08	274270S000047700	02/03/2025	56732	
SDU0J51	274270S000047831	04/03/2025	60503	
SDZ5E17	274270S000047881	03/03/2025	60503	
SDZ6I60	274270Z000062962	10/03/2025	59670	
SEF2F40	274270S000047245	23/02/2025	60503	
SEG7B81	274270S000047806	04/03/2025	60503	
SEH4I89	274270S000047353	25/02/2025	60503	
SEK4I35	274270S000047628	01/03/2025	60503	
SEK8I20	274270S000047521	28/02/2025	60503	
SEM4A68	274270S000047681	02/03/2025	60503	
SEN7C74	274270S000047788	04/03/2025	60503	
SEQ1D28	274270S000047444	26/02/2025	60503	
SET2F37	274270S000048004	06/03/2025	60503	
SEU2H32	274270S000047934	05/03/2025	60503	
SEW5H67	274270S000047702	02/03/2025	60503	
SEY8J50	274270S000047866	03/03/2025	60503	
SEZ7J42	274270S000047694	02/03/2025	60503	
SFB3I91	274270S000047894	05/03/2025	60503	
SFB5B18	274270S000047557	27/02/2025	56732	
SFC0I14	274270S000047274	23/02/2025	60503	
SFC9H04	274270S000047295	24/02/2025	60503	
SFD2I63	274270S000047260	23/02/2025	60503	
SFE0F99	274270S000047413	25/02/2025	60503	
SFE6I20	274270S000047921	05/03/2025	60503	
SFF6I23	274270S000047967	06/03/2025	60503	
SFF9E45	274270S000047834	04/03/2025	56732	
SFH4F64	274270S000047341	24/02/2025	60503	
SFI4F90	274270S000047403	25/02/2025	60503	
SFI6E93	274270S000047466	26/02/2025	60503	
SFI8D19	274270S000047367	25/02/2025	60503	
SFJ2H05	274270S000047411	25/02/2025	60503	
SFK3E74	274270S000047813	03/03/2025	60503	
TAJ7A84	274270S000047902	05/03/2025	60503	
TAJ9E75	274270S000047371	25/02/2025	56732	
TAN7A42	274270S000047835	03/03/2025	60503	
TAN7F61	274270S000047732	01/03/2025	60503	
TAV9F02	274270S000047379	25/02/2025	60503	
TAZ9E14	274270S000047337	24/02/2025	60503	
TBC0E32	274270S000047966	06/03/2025	60503	

TBK8A88	274270S000047562	28/02/2025	60503	
TBL3A13	274270S000047627	01/03/2025	60503	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 02/05/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AIU5061	274270S000042394	20/12/2024	56732	4784255839
ASW8730	274270S000042528	20/12/2024	56732	
AUR7A11	274270S000042250	19/12/2024	56732	
AVV3333	274270S000042347	20/12/2024	56732	
AWA9I17	274270S000042563	20/12/2024	56732	
DPN0B30	274270S000042354	20/12/2024	56732	
ESO4927	274270S000042274	19/12/2024	56732	
QBR7D13	274270S000042338	20/12/2024	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 02/05/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAD3335	274270NIC0012398	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
AAK6H79	274270S000042317	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AAM7983	274270S000042240	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
ABL6767	274270NIC0012406	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
ABN4835	274270NIC0012383	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
ACI7691	274270S000042292	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
ADL4864	274270S000042421	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
ADU9C65	274270S000042409	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
ADV9H53	274270S000042434	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AEM2681	274270S000042335	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AFR7G17	274270NIC0012400	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
AFS1152	274270S000042456	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AGA0I72	274270S000042315	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AGM9I61	274270S000042301	21/12/2024	60503	R\$ 293.47
AGQ2491	274270S000042248	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AGU5982	274270S000042236	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AGX8A24	274270S000042294	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AHH6739	274270NIC0012420	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
AHI9B42	274270S000042290	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AHW8H04	274270Z000034806	21/12/2024	51851	R\$ 195.23
AHY5A10	274270Z000051825	20/12/2024	55417	R\$ 195.23
AIE8H00	274270NIC0012417	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
AILOB51	274270S000042242	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AIP3C05	274270S000042435	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AIQ8116	274270S000042314	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AIW8446	274270S000042276	19/12/2024	60503	R\$ 293.47

AJ6379	274270S000042300	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AJL5216	274270S000042237	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AJO5E56	274270S000042285	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AKB3263	274270S000042503	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AKE6600	274270S000042332	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AKE6G52	274270S000042231	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AKE7705	274270S000042498	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AKF7820	274270S000042252	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AKH6399	274270S000042249	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AKO2520	274270S000042329	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AKU5B83	274270S000042256	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AKX4308	274270Z000034802	21/12/2024	51930	R\$ 293.47
ALO5446	274270S000042241	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
ALY5759	274270S000042264	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AMG0J23	274270S000042262	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AMJ4345	274270S000042419	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AMO4H73	274270S000042260	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AMW3075	274270S000042272	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AMY2093	274270S000042244	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
ANI8I69	274270S000042284	19/12/2024	56732	R\$ 130.16
ANJ9F44	274270S000042524	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
ANR2E96	274270Z000046525	21/12/2024	70301	R\$ 293.47
ANU1G66	274270NIC0012416	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
ANU7E73	274270S000042393	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AOD6927	274270S000042457	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AOP3785	274270S000042460	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
APL3F31	274270S000042436	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
APO2F02	274270S000042466	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
APP3C97	274270S000042465	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
APP5240	274270NIC0012404	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
APR4J68	274270S000042246	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
APU0876	274270S000042344	20/12/2024	56732	R\$ 130.16
AQB5373	274270S000042440	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AQC0340	274270S000042234	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AQU7168	274270S000042467	20/12/2024	56732	R\$ 130.16
ARE5128	274270NIC0012408	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
ARK7H26	274270S000042337	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
ASD0751	274270S000042283	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
ASF6304	274270S000042572	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
ASH8488	274270S000042288	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
ASJ2569	274270Z000059851	21/12/2024	55412	R\$ 195.23
ASK3H00	274270S000042312	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
ASU2675	274270S000042303	21/12/2024	60503	R\$ 293.47
ATK0C29	274270NIC0012393	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
ATU2J98	274270S000042418	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
ATZ8858	274270S000042267	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AUE4G12	274270S000042255	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AUM5360	274270S000042527	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AUO5D58	274270S000042235	19/12/2024	56732	R\$ 130.16
AUO9220	274270S000042319	21/12/2024	60503	R\$ 293.47

AUP2657	274270S000042468	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AUR8D04	274270S000042570	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AUR8D04	274270S000042257	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AVM1A24	274270S000042496	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AVP5D62	274270S000042286	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AVW7F45	274270Z000059751	20/12/2024	73662	R\$ 130.16
AWG1806	274270S000042439	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AWH5513	274270S000042302	21/12/2024	60503	R\$ 293.47
AWI5A77	274270S000042247	19/12/2024	56732	R\$ 130.16
AWQ0I55	274270S000042251	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AWX5H50	274270S000042392	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AXB6864	274270Z000034809	21/12/2024	60412	R\$ 195.23
AXI8240	274270NIC0012399	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
AXS1C88	274270NIC0012413	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
AXW6H00	274270NIC0012405	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
AYF2171	274270NIC0012421	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
AYK8853	274270NIC0012426	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
AYR7576	274270NIC0012389	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
AZC2I62	274270S000042350	20/12/2024	56732	R\$ 130.16
AZN4287	274270NIC0012380	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
AZN5E14	274270S000042289	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
AZO6832	274270NIC0012418	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
AZP5250	274270S000042391	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AZP8940	274270NIC0012392	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
AZW3A02	274270S000042343	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AZW4E97	274270S000042353	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
AZX5G79	274270NIC0012378	14/12/2024	50020	R\$ 586.94
BAB7F75	274270Z000034808	21/12/2024	51851	R\$ 195.23
BAY0D44	274270S000042296	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
BAY0D44	274270S000042277	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
BBF9589	274270S000042232	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
BBN8E46	274270Z000059752	20/12/2024	60412	R\$ 195.23
BBQ5A89	274270S000042330	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
BBW2E50	274270S000042356	20/12/2024	56732	R\$ 130.16
BCC6861	274270S000042333	20/12/2024	56732	R\$ 130.16
BCF9999	274270S000042345	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
BCL9179	274270NIC0012382	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
BDB2346	274270S000042407	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
BDB2346	274270S000042297	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
BDC1B58	274270NIC0012386	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
BDF4I48	274270NIC0012414	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
BDL6D93	274270S000042258	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
BDL9F14	274270S000042452	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
BDQ9G02	274270NIC0012407	17/12/2024	50020	R\$ 260.32
BDZ0059	274270S000042469	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
BEF7J86	274270NIC0012390	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
BEF7J86	274270NIC0012401	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
BEF8E24	274270S000042559	20/12/2024	56732	R\$ 130.16
BEG6I99	274270S000042279	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
BEH7A25	274270S000042254	19/12/2024	60503	R\$ 293.47

BEI4D16	274270S000042339	20/12/2024	56732	R\$ 130.16
BEM4E61	274270NIC0012391	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
BEQ9C30	274270NIC0012412	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
BES9H47	274270Z000006791	21/12/2024	55680	R\$ 195.23
BEX0A66	274270S000042569	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
BJC3918	274270Z000034807	21/12/2024	76332	R\$ 293.47
CDV9G52	274270S000042265	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
CYW9D16	274270S000042420	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
CZB3H36	274270NIC0012387	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
DBN9977	274270S000042501	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
DCZ9094	274270S000042437	20/12/2024	56732	R\$ 130.16
DRU9E13	274270S000042349	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
DTB8898	274270S000042346	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
DXQ3D65	274270S000042298	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
DYJ8I86	274270S000042430	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
ENC7915	274270S000042438	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
EWM8A22	274270S000042459	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
EZP2E27	274270NIC0012396	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
FBX5G93	274270NIC0012424	17/12/2024	50020	R\$ 390.46
FCK9050	274270S000042239	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
FRD3F21	274270S000042341	20/12/2024	56732	R\$ 130.16
FXK9A04	274270S000042270	19/12/2024	56732	R\$ 130.16
FXW5I23	274270S000042395	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
GHV1G53	274270NIC0012419	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
HGJ0C30	274270NIC0012402	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
HML0058	274270S000042355	20/12/2024	56732	R\$ 130.16
HTB9279	274270S000042453	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
ICC5G12	274270S000042271	19/12/2024	56732	R\$ 130.16
IRI3C19	274270S000042263	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
IRQ8B49	274270NIC0012422	17/12/2024	50020	R\$ 390.46
JSI5850	274270S000042497	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
KIR3059	274270NIC0012403	17/12/2024	50020	R\$ 260.32
KJW2A09	274270S000042441	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
LOL6519	274270NIC0012411	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
MAO8525	274270S000042259	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
MAX6236	274270S000042454	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
MDV7A75	274270S000042431	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
MFL3C03	274270S000042352	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
NIZ6F60	274270S000042304	21/12/2024	60503	R\$ 293.47
NJD3573	274270S000042293	19/12/2024	56732	R\$ 130.16
OKE9B29	274270S000042278	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
ONH5G39	274270Z000034805	21/12/2024	51851	R\$ 195.23
ONM4H16	274270NIC0012425	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
OOM9H02	274270NIC0012395	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
PYD0674	274270S000042529	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
QBP3E43	274270NIC0012423	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
QIR1G40	274270NIC0012397	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
QMW0042	274270NIC0012394	17/12/2024	50020	R\$ 260.32
QNL5H28	274270NIC0012415	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
QUD9H69	274270S000042342	20/12/2024	60503	R\$ 293.47

RAI5706	274270NIC0012381	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
RHA5C52	274270NIC0012409	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
RHG9C61	274270NIC0012385	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
RHM1D75	274270S000042340	20/12/2024	56732	R\$ 130.16
RHR1G09	274270S000042233	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
RME9I40	274270NIC0012410	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
RMH9H68	274270NIC0012384	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
SDU5I45	274270NIC0012379	14/12/2024	50020	R\$ 390.46
SEB1A42	274270S000042287	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
SEB9G94	274270S000042351	20/12/2024	56732	R\$ 130.16
SEG0D42	274270S000042295	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
SFC5I78	274270S000042571	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
SIA8I69	274270NIC0012388	17/12/2024	50020	R\$ 586.94
TAI7H30	274270S000042253	19/12/2024	60503	R\$ 293.47
TAS9A20	274270S000042408	20/12/2024	60503	R\$ 293.47
TAV5G69	274270S000042261	19/12/2024	60503	R\$ 293.47